



UNIVERSIDADE
BRASIL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MEDICINA DE 2022

Sumário

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	6
1.1. Histórico da Universidade Brasil	6
1.2. Contextualização sobre Fernandópolis-SP e Inserção Política, Econômica e Social do Curso de Medicina	7
1.3. Identidade Organizacional da Universidade Brasil	11
1.4. Articulação do Curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ..	12
1.5. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	13
1.5.1 Políticas de Ensino	14
1.5.2 Políticas de Pesquisa.....	15
1.5.3 Políticas de Extensão	16
1.6. Contextualização e Estrutura Geral do Curso de Medicina	17
1.7. Objetivos do Curso	19
1.8. Perfil Profissional do Egresso	20
1.9. Matriz Curricular	21
1.10. Ementas e Bibliografias	24
1.11. Coerência do Currículo com as DCN	24
1.12. Competências.....	28
1.13. Estratégias de Flexibilização Curricular	30
1.14. Aspectos Legais e Diretrizes Curriculares.....	31
1.15. Metodologias de Ensino.....	34
1.16. Acessibilidade Metodológica.....	36
1.17. Estágio Curricular Supervisionado	36
1.18. Integração do Curso com o Sistema Local e Regional de Saúde (SUS)	38
1.19. Atividades Complementares	41
1.20. Política de Extensão Curricular no Curso de Medicina	43
1.21. Monitoria.....	44
1.22. Iniciação Científica.....	45
1.23. Articulação entre o Ensino de Graduação e de Pós-Graduação	46
1.24. Apoio do Discente.....	47
1.25. Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem	49
1.26. Processos de Avaliação Externa e de Autoavaliação	50
1.27. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Ensino-Aprendizagem	50
1.28. Mercado de Trabalho.....	51
1.29. Regulamentação e Habilitação da Profissão.....	51
1.30. Requisitos de Acesso	52
1.31. Definição de Vagas.....	52
1.32. Adequação das Vagas.....	54
2. CORPO DOCENTE	55
2.1. Coordenação do Curso de Medicina.....	55
2.2. Gestão do Curso de Medicina.....	56
2.3. Colegiado do Curso	57
2.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	58
2.5. Núcleo de Avaliação Externa (NAE)	60
2.6. Comissão de Análise Curricular	60
2.7. Comissão Interna de Avaliação (CIA)	60
2.8. Núcleo de Pesquisa e Extensão Médica (NuPEM)	61
2.9. Conselho das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina (CLAM).....	62

2.10. Comissão de Acolhimento	62
2.11. Comissão do Internato	62
2.12. Corpo Docente	63
2.13. Perfil Docente	64
3. INFRAESTRUTURA	64
3.1 Espaço de Trabalho para o Coordenador	64
3.2 Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral	65
3.3 Sala Coletiva de Professores	65
3.4 Salas de Aulas	65
3.5 Sala de Metodologias Ativas	65
3.6 Auditório	65
3.7 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática	66
3.8 Biblioteca	66
3.9 Bibliografia básica e complementar por Unidade Curricular (UC)	68
3.10 Estrutura Laboratorial	69
72	
3.11 Unidades Hospitalares e Complexo Assistencial Conveniados	72
3.12 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais	73
3.13 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	74
ANEXOS	77
ANEXO 1 Ementário da Matriz 2022	77
ANEXO 2 Relatórios da CPA, do Teste de Progresso e do ENADE	77
ANEXO 3 Componentes das Comissões e Órgãos Colegiados do Curso de Medicina	77
ANEXO 4 Perfil Docente	77
ANEXO 5 Descrição e Equipamentos dos Laboratórios da Área da Saúde	77

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

**Projeto Pedagógico do Curso de Graduação: Bacharel em Medicina – Modalidade
Presencial.**

Fernandópolis-SP: UNIVERSIDADE BRASIL, 2022.

Est. Projetada F-1, s/n – Fazenda Santa Rita – SP. CEP 15600-001 – Fernandópolis -
São Paulo - SP.

**FERNANDÓPOLIS/SP
2022**

Dados Gerais do Curso

Denominação do Curso

Curso de Bacharelado em Medicina.

Periodicidade

O curso é ofertado semestralmente aos discentes, totalizando 12 semestres.

Carga Horária

A matriz do curso apresenta a carga horária total de 7.350 horas.

Modalidade de Curso

Bacharelado

Modalidade de Ensino

O curso é ofertado na modalidade presencial.

Vagas

São ofertadas 205 vagas.

Tempo de Integralização

Tempo de Integralização Mínimo: 12 semestres.

Tempo de Integralização Máximo: 18 semestres.

Atos Legais do Curso

Autorização: Ato deliberativo do CONSU de 29 de agosto de 1998 e Portaria do MEC nº 1.723 de 4 de julho de 2003.

Data de início de funcionamento do Curso: 25 de agosto de 2003.

Reconhecimento do Curso: Portaria do MEC nº 164 de 16 de abril de 2013.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

1.1. Histórico da Universidade Brasil

A Universidade Brasil (UB) possui como sua mantenedora, a Universidade Brasil LTDA, inscrita junto ao e-MEC com o código 16878, pessoa jurídica de natureza societária Simples Limitada, caracterizada pelo CNPJ: 09.099.207/0001-30. A UB é originária da Universidade Camilo Castelo Branco (UNICASTELO), tendo sido reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 1989 e reconhecida pela Portaria nº 688, de 25 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2012.

A transferência de manutenção se deu conforme publicação em D.O.U. de 26 de dezembro de 2017 do então Instituto de Ciência e Educação de São Paulo (ICESP), com o compromisso de manter e aperfeiçoar os investimentos para o desenvolvimento da mantida, primando pela qualidade do ensino e buscando pelo atendimento da missão da IES dentro de seus princípios éticos e legais. Em seu histórico de manutenção registra-se em publicação no DOU que anteriormente o ICESP sofreu alteração de denominação originária do Círculo de Trabalhadores Cristãos do Embaré (CTCE) ato registrado em D.O.U. de 17 de outubro 2016 pela Portaria nº 628.

O CTCE esteve à frente da administração da Universidade por quase nove anos após a transferência da Associação Itaquerense de Ensino (AIE) em 19 de outubro de 2007, oficializado pela Portaria Ministerial nº 889. A AIE foi a mantenedora fundadora da então Faculdade Camilo Castelo Branco, sendo criada em 09 de fevereiro de 1968, vindo posteriormente a tornar-se a UNICASTELO.

A mantida, UB, tem sua sede na Rua Carolina Fonseca, 584, São Paulo, SP, CEP 08230-030, cujos primeiros cursos de graduação foram autorizados em 1971 e reconhecidos em 1974. Os anos que se seguiram foram dedicados à expansão do número de cursos de tal forma que, no final da década de 1980, a Instituição já contava com um total de 24 (vinte e quatro) cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento, o que levou a instituição a pleitear e obter o seu credenciamento como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374 de 14 junho de 1989, publicada D.O.U. de 16 de junho de 1989.

Dando sequência ao seu plano de ampliação regional em 03 de maio de 1995, pelo Despacho Ministerial nº 80/1995, publicada no D.O.U. de 05 de maio de 1995, foi credenciado o *campus* de Fernandópolis por sua posição estratégica na região noroeste do estado de São Paulo e fronteira aos estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul; e pela Portaria Ministerial nº 735 de 06 de maio de 1999, publicada no D.O.U. em 07 de maio de

1999, foi credenciando o *campus* de Descalvado sendo efetivamente inaugurado no ano 2000 para atendimento a toda a comunidade circunvizinha com grande demanda de capacitação na região.

Com o intuito de continuar seu programa de ampliação levando a educação de nível superior para outras regiões distribuídas no estado, a Universidade iniciou a oferta de cursos na modalidade Educação à Distância (EaD), por meio de credenciamento obtido pela Portaria Ministerial nº 1.621, de 18 de novembro de 2011, com autorização para quatro polos de apoio presencial, nos municípios de São Paulo, Descalvado, Santos e Sertãozinho. Em 2019 foi credenciado seu 4º *campus*, do Bairro da Mooca, no Município de São Paulo, por meio da Resolução CONSU nº 92/2019 de 09 de maio de 2019.

Atualmente, a Instituição oferta cursos nas áreas de conhecimento de ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias, linguística, letras e artes, ciências sociais aplicadas e ciências humanas, sendo 68 cursos de graduação na modalidade presencial e 43 cursos na modalidade EaD, o que possibilita a efetivação do ensino e aprendizagem, da pesquisa e da extensão, articulados na produção e na difusão do saber, bem como no incremento da economia e melhoria da qualidade de vida da comunidade regional e nacional, distribuídos nos *campi* da capital de São Paulo, nos bairros de Itaquera e Mooca, e dos municípios de Fernandópolis e Descalvado.

São ofertados diversos cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* nas grandes áreas de conhecimento, programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* com Programas de Mestrado e Doutorado.

1.2. Contextualização sobre Fernandópolis-SP e Inserção Política, Econômica e Social do Curso de Medicina

O Curso de Medicina da UB – Campus Fernandópolis surgiu de uma necessidade social de uma região com posição geográfica privilegiada, pois o município de Fernandópolis, localiza-se a noroeste do Estado de São Paulo, distando cerca de 555 km da capital, 120 km de São José do Rio Preto, 80 km do limite com o Estado de Minas Gerais e 85 km do limite do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupando uma posição geográfica privilegiada, o que lhe permite contribuir para o crescimento econômico, social e cultural de sua micro e macrorregião (Figura 1).

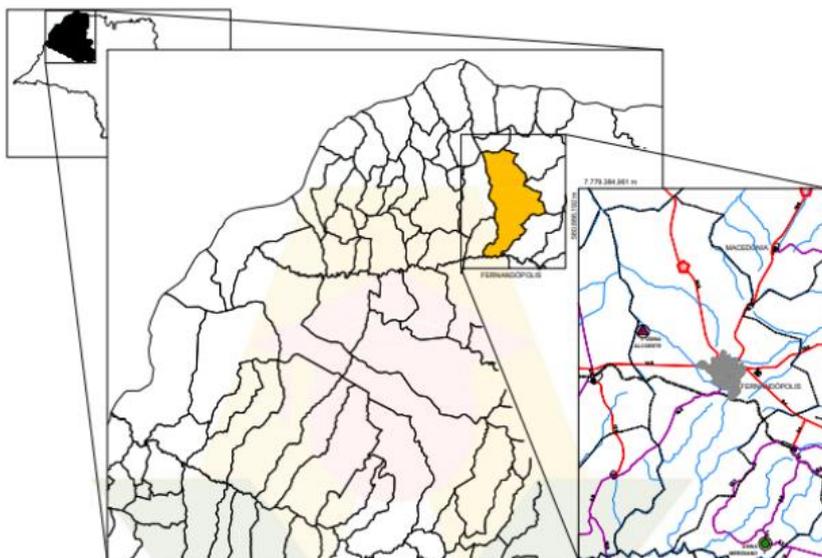


Figura 1 – Localização do município de Fernandópolis.

Ocupando uma área de 549,79 km², Fernandópolis constitui uma referência para uma região de 13 municípios, destacando-se como importante polo nos aspectos político, econômico e cultural. Do ponto de vista econômico, tem destaque a área de prestação de serviços e a agricultura, em especial, a cana-de-açúcar.

Fernandópolis, para fins de regionalização na saúde, é a referência para mais 12 municípios: Estrela D'Oeste, Guarani D' oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João do Iracema e Turmalina perfazendo, aproximadamente, 118.078 habitantes.

Apresenta taxa de urbanização de 95% e excelentes indicadores de saneamento com 96,4% de água e esgoto tratados, com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, em 2010, de 0,797 (0 a 1), o que o coloca na 50^a posição no ranking das cidades brasileiras e 28^a entre as cidades paulistas, índice este construído a partir da expectativa de vida, escolaridade e renda per capita. A mortalidade infantil é de 5,31 óbitos por cada 1000 nascidos vivos.

O município obteve a nota B no Índice Municipal de Saúde e Educação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao exercício de 2019 (SÃO PAULO, 2021).

Fernandópolis está inserida no Departamento Regional de Saúde (DRS) do governo do Estado de São Paulo, com sede em São José do Rio Preto. Este é composto por 105 municípios com abrangência de aproximadamente 1.576.295 milhões de pessoas. Em termos de Redes de Atenção à Saúde do Estado de São Paulo (RAS) é parte integrante da RAS-2, a qual é constituída pelos municípios do DRS de São José do Rio Preto (DRS XV) e do DRS de Araçatuba (DRS II), totalizando 142 municípios.

A rede de atenção à saúde do município de Fernandópolis é composta por 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS) com 24 Equipes de Saúde da Família (ESF) atuantes, abrangendo 100% da população. Integra a rede de atenção à saúde o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) II, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), Centro de Atendimento às Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias (CADIP) e um Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis (CISARF), dentre outros equipamentos de saúde.

O município conta também com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) regional, prestando atendimento respectivamente a 8 e 13 municípios da Região de Saúde de Fernandópolis.

A cidade conta, ainda, com uma Unidade de Prevenção de Câncer “Giulia Marzola Faria”, mantido e gerenciado pela Fundação Pio XII, de Barretos, com abrangência de 95 municípios, realizando atendimentos ambulatoriais, exames de mamografia, ultrassonografia e biópsias. Esse equipamento de saúde atende usuários(as) de 52 municípios, envolvendo as regiões de saúde de Fernandópolis, Jales, Santa Fé do Sul e de Votuporanga. Também atende encaminhamentos da Unidade de Jales para a realização de ultrassom, mamografia e biópsia inclusive de usuários(as) oriundos dos estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Em Fernandópolis, em parceria firmada entre a Universidade Brasil e o município de Fernandópolis, está instalado um Ambulatório Médico de Especialidades na Unidade de Saúde Universitária “Dr. Gersino Mazzi”, localizada no bairro Pôr do Sol, que oferece atendimento em várias especialidades, sendo referência para o município de Fernandópolis e para os demais 12 municípios que compõem a região de saúde de Fernandópolis.

Há, ainda, atendimento em especialidades referenciadas, em nível de atenção secundária no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), assim como o Centro de Reabilitação Lucy Montoro, sendo referência para regiões de saúde adjacentes.

Um importante instrumento utilizado é o COAPES, Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde foi instituído pela Portaria Interministerial n 1.127, de 4 de agosto de 2015 para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) articulando Educação Permanente e a formação de futuros profissionais. A Universidade Brasil faz parte do Comitê Gestor do COAPES do município de Fernandópolis com um representante indicado pela instituição que participou ativamente da reelaboração dos documentos integrantes do COAPES para o período de 2022 a 2026. No processo de reelaboração dos documentos também houve a participação da Direção Pedagógica, Coordenadores de Cursos, docentes e representante discente. Os documentos do COAPES são revisados semestralmente e o Contrato tem validade por cinco

anos, podendo conter adendos caso seja necessário.

O COAPES é constituído de vários documentos, entre eles, o Plano de Contrapartidas onde as instituições de ensino superior da cidade descrevem o que poderão ofertar para a Secretaria Municipal de Saúde. Esse Plano está construído em Eixos onde destacamos, os de oferta de capacitação dos profissionais da rede do SUS municipal por meio da Educação Permanente e outras modalidades por docentes, utilização dos Anfiteatro e de outros espaços para a realização dessas capacitações e reuniões nas Universidade Brasil, bolsas de estudos para cursos de graduação e pós-graduação dos funcionários públicos do município de Fernandópolis efetivos e/ou contratados pela CLT, disponibilidade do uso da Biblioteca pelos profissionais de saúde da rede SUS municipal, doações de mobiliários e outros equipamentos para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, reformas de instalações de físicas do Ambulatório de Especialidades e de outras unidades de saúde, participação de estudantes e docentes em eventos promovidos pelo COAPES, entre outras ações previstas nos demais eixos.

Por meio do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde (COAPES) firmado entre a Universidade Brasil e o município de Fernandópolis desde 2015, fica assegurado amplo acesso a toda rede municipal de saúde de Fernandópolis, com contrapartida da Universidade para o município. Objetiva-se, em futuro próximo, o envolvimento de outros 12 municípios da Região de Saúde de Fernandópolis, tornando o contrato de abrangência regional.

A rede hospitalar é constituída pela Santa Casa de Misericórdia, hospital filantrópico conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo Hospital das Clínicas, de caráter privado, de pequeno porte.

A Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, o hospital é classificado como de médio porte, possuindo 136 leitos, com 75% deles disponibilizados aos SUS, com área física construída de 14.758,31 m² em um terreno de 31.198,64 m².

Além de ser referência na área da saúde, Fernandópolis é também uma referência na área educacional, principalmente no ensino superior, que se encontra em crescente expansão. Além da Universidade Brasil, instalada em 1995, oferecendo atualmente 18 cursos de graduação, com 3378 estudantes, possui também a Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF) desde 1984, oferecendo atualmente 28 cursos de graduação com, aproximadamente, 3.000 estudantes. Juntas, as duas instituições de ensino superior somam 46 cursos de graduação, totalizando aproximadamente 6378 estudantes. De forma geral, os universitários assumem moradia temporária em Fernandópolis, impulsionando o crescimento da economia local.

Aliada à vontade política, sempre houve apoio da sociedade à implantação do Curso de Medicina dando sustentação, credibilidade e viabilidade ao projeto pedagógico pretendido, somando-se objeto de esperança de progresso e de melhorias nas condições de vida para as pessoas, por meio da ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saúde.

Assim, a presença de um Curso de Medicina, possibilita um melhor desenvolvimento das ações de saúde na cidade, nas regiões de saúde adjacentes, inclusive nos estados vizinhos, permitindo maior oferta de profissionais, maior aporte tecnológico, menor distância percorrida pelos usuários na busca de assistência médica e, ainda, resolubilidade de carências ainda existentes, com forte presença da Universidade na rede de atenção primária de saúde e no nível secundário de atenção à saúde com a oferta de atendimento no ambulatório médico de especialidades mantidos pela Universidade.

Diante deste contexto, o Curso de Medicina se compromete com a realidade local e regional ao oferecer qualificação adequada, atendendo às necessidades da comunidade acadêmica e oportunidades de mercado, estando em sintonia com a realidade e visando fortalecer os objetivos educacionais, de maneira a ratificar as qualidades essenciais do ser humano, tais como a criatividade, ousadia, empatia, competência técnico-científica e responsabilidade, respeitando, evidentemente, as diferenças individuais.

Ainda, vale acrescentar que Fernandópolis exerce uma abrangência indireta em cidades do Triângulo Mineiro, sudoeste de Goiás e leste Mato Grosso do Sul pela sua geografia privilegiada.

Muitas outras ações vêm sendo programadas no intuito de se intensificar a parceria entre instituição de ensino superior, o poder público constituído e a comunidade. Desta forma, o Curso de Medicina já exerce papel indispensável no cotidiano da vida das pessoas, assumindo uma identidade própria e dando à Fernandópolis e região uma enorme contribuição em busca do progresso social e cultural de sua população.

1.3. Identidade Organizacional da Universidade Brasil

A Universidade Brasil possui como **lema** “Ensinar pessoas a salvar vidas.”

A **missão** da Universidade Brasil é “Disponibilizar ensino, pesquisa e extensão com sustentabilidade e inovação para a sociedade construir um ambiente de vida saudável, pacífico e próspero, com responsabilidade social”.

Sua **visão** é “Ser a Universidade que oferece todos os conhecimentos para a preservação da vida.”

São **valores** da Universidade Brasil “Integridade de processos; foco na sustentabilidade das ações; impactar o bem-estar social; compreensão da individualidade; ensinamento contemporâneo com propósito humano”.

A Universidade Brasil tem como base para seus objetivos gerais a formação, a pesquisa e extensão, aliados à política de gestão e parcerias.

Dessa forma, tem como **objetivo geral**:

- Promover o ensino, a pesquisa e a extensão, por meio de uma rede colaborativa entre a sociedade e a universidade, que proporcione a resolução de questões pertinentes ao cotidiano social. Formando assim, profissionais capacitados e íntegros, que sejam capazes de exercer a cidadania, a fim de contribuir com o desenvolvimento e crescimento de nosso país, por meio de **objetivos específicos**, os quais são:
 - Promover o ensino de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e à distância, integrando pesquisa, extensão e inovação, para formar profissionais éticos e socialmente responsáveis;
 - Fomentar a investigação científica, incentivando e promovendo atividades de pesquisa e extensão que contribuam socialmente, entendendo e solucionando de modo efetivo, dificuldades e questões da sociedade atual, estabelecendo uma relação de reciprocidade;
 - Promover intercâmbios nacionais e internacionais, entre profissionais e estudantes que proporcionem a ampliação do conhecimento, técnicas e aperfeiçoamento do ensino e aprendizado;
 - Conduzir a comunidade acadêmica a auxiliar no atendimento das necessidades da universidade e da comunidade do entorno. Promovendo atividades de extensão que incentivem a cultura local, regional e nacional, por meio de ações sociais;
 - Difundir a elaboração de publicações e outras formas que comuniquem a produção cultural, científica e técnica por meio do ensino, constituindo patrimônio material e imaterial da humanidade;
 - Implementar estudos e ações com temáticas de inclusão, notadamente temas da cultura brasileira, independente de questões de raça, gênero e cor;
 - Incentivar e apoiar ações relativas à política de educação ambiental no âmbito da universidade e suas regiões de abrangência.

1.4. Articulação do Curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A concepção do Curso de Medicina, orientou-se por princípios constantes no [Projeto de Desenvolvimento da Instituição \(PDI\)](#) da Universidade Brasil, como os que se seguem:

- I. Fornecer uma educação superior que contribua para formar cidadãos com base científico-profissional, com formação ética e competentes profissionalmente para ingressar, permanecer e ascender no mercado de trabalho, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento de seus projetos de vida;
- II. Estimular a prática democrática por meio da formação de sujeitos críticos, com capacidade de analisar, refletir, planejar, contextualizar, desenvolver e avaliar com base em conhecimentos científicos/tecnológicos e práticos que lhes permitam atuar na realidade;
- III. Garantir a indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão na formação, contribuindo para que os alunos ampliem seus conhecimentos e conquistem seus papéis profissionais e sua empregabilidade;
- IV. Utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC por meio das atividades de Ensino com o desenvolvimento de ações pedagógicas mediadas pelas tecnologias e a valorização da autonomia do aluno;
- V. Assumir em suas atividades, sempre que possível, um caráter regional, intensificando a relação com a sociedade para diagnosticar a realidade social, e, ao mesmo tempo, propor alternativas de soluções através de projetos e/ou programas;
- VI. Planejar e aplicar a proposta de ensino e aprendizagem voltada para o desenvolvimento de competências tendo em vista formar cidadãos com base técnica-científica, com formação ética, política e crítica;
- VII. Desenvolver material didático contextualizado a partir da abordagem do ensino por competências e habilidades, direcionando o planejamento de ensino para aproximar o aluno das situações ligadas à realidade profissional do curso escolhido;
- VIII. Escolher e aplicar metodologias de ensino e aprendizagem ativas e inovadoras, coadunadas aos princípios de atratividade, qualidade, e que integrem o pensar, o sentir, o agir e o escolher.

1.5. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

A UB visa formar profissionais éticos, com visão humanista, tecnicamente competentes para o desenvolvimento de suas atividades, com habilidades socioemocionais, com responsabilidade socioambiental e protagonismo no desenvolvimento regional, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca

sistemática da excelência educacional. Para isto, a UB se propõe à prática do ensino, pesquisa e extensão com sólidos fundamentos filosóficos que regulam a sua ação, desenvolvendo suas atividades com o objetivo de garantir formação superior voltada para um ensino inovador, conforme as diretrizes do Ministério da Educação (MEC), as novas demandas do mercado de trabalho e da sociedade.

Dessa forma, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão implantadas no âmbito do curso e são voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas exitosas.

1.5.1 Políticas de Ensino

Conforme as Políticas de Ensino do [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#), o ensino de graduação na UB está pautado em concepções pedagógicas, políticas, filosóficas e teórico-metodológicas que norteiam as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão, valores institucionais, objetivos e metas da instituição. Nessa direção, o curso de Medicina da UB constrói seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e suas propostas curriculares respeitando as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) específicas do curso, atendendo ao perfil do egresso, e às demandas da sociedade. Além disso, o curso utiliza metodologias ativas e abordagem interdisciplinar, para que o aluno seja o protagonista de sua aprendizagem.

As diretrizes pedagógicas básicas da UB são:

- Construção coletiva dos projetos pedagógicos de curso;
- Flexibilidade curricular e pluralidade de interfaces de aprendizagem;
- Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- Metodologias inovadoras de ensino que promovam o desenvolvimento de competências requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- Planos de ensino que propiciem a integração, simultânea, entre teoria e prática;
- Avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário, com predominância na formação integral sobre a informação;
- O educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade, apoiado em um corpo de professores qualificados e em recursos metodológicos, bibliográficos e tecnológicos adequados;
- Sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a

convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;

- Promoção da autonomia do estudante e da consciência do permanente e necessário processo de educação continuada;
- Compreensão da evolução do mundo do trabalho valorizando o empreendedorismo;
- Incorporação de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo;
- Integração do aluno à comunidade social, por meio de programas e ações em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares, buscando formar a consciência socioambiental na perspectiva de construção de uma sociedade sustentável;
- Convênios interinstitucionais para viabilizar a troca de experiências e de informações entre a comunidade acadêmica da UB, a comunidade local e regional e organizações brasileiras e estrangeiras;
- Promoção da interdisciplinaridade e da inovação nas práticas de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, as Políticas de Ensino da UB visam propiciar ao discente uma formação global que lhe permita construir competências, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa, como pessoa e como cidadão, qualificando-o profissionalmente, tornando-o ciente de suas responsabilidades, usando para isso os recursos do conhecimento em seus vários níveis e modalidades, além das vivências e intervenções em realidades do seu cotidiano próximo ou remoto. No curso são utilizadas metodologias ativas, com aplicação de teorias nas práticas e dinamismo.

1.5.2 Políticas de Pesquisa

A pesquisa é considerada pela UB parte integrante e fundamental de sua missão no processo de ensino, além de instrumento privilegiado de evolução e participação efetiva no desenvolvimento social, cultural e econômico do país. Espera-se que a pesquisa promova estímulo à ampliação de atividades de iniciação científica junto aos alunos; da valorização dos projetos interdisciplinares e integradores; do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância; da divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas com produção e disseminação do conhecimento.

Como exemplo disso, o curso de Medicina participa do Programa de Iniciação Científica (IC) da Instituição, que visa proporcionar aos discentes o contato com atividades científicas e engajá-lo na pesquisa, sempre orientado por um professor. Assim, os estudantes aprimoram seus conhecimentos e se aperfeiçoam para a continuação da vida

acadêmica, chegando à pós-graduação. Para o curso, a IC é considerada um elemento-chave para o desenvolvimento da capacitação e das competências do estudante, oportunidade privilegiada para a descoberta de vocações e para a ampliação do seu leque de conhecimentos adquiridos.

Os elementos norteadores da pesquisa envolvem:

- Promover a integração da pesquisa científica e tecnológica com as atividades pedagógicas e extensionistas, objetivando à produção de novos saberes;
- Incentivar talentos potenciais, contribuir e incentivar a geração de conhecimento e a produção científica, em coerência com os princípios e valores da Instituição e a política nacional de desenvolvimento científico;
- Buscar o pleno desenvolvimento cultural–técnico–científico, efetivando acordos e formas variadas de cooperação Universidade/sociedade, bem como convênios, intercâmbios e parcerias interinstitucionais locais, nacionais e internacionais;
- Entender a atividade de pesquisa como o principal mecanismo do desenvolvimento científico e tecnológico e de transferência de conhecimento para a sociedade, com forte potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural;
- Promover a pesquisa consoante com as áreas e linhas de pesquisa dos seus programas de pós-graduação.

Além do foco na oferta de ensino de qualidade e na pesquisa científica que tem como incentivo à produção de tecnologia e de novos insumos, a UB alia a tecnologia à sua missão o desenvolvimento econômico e social da comunidade, da região e do próprio país. Dentre as várias ações para alcançar esse objetivo, destacam-se o incentivo de uma cultura empreendedora que permeia toda a Universidade e a ampliação da pesquisa aplicada e da inovação tecnológica em cooperação com o mercado e a sociedade.

Sendo assim, as Políticas de Pesquisa da UB busca desenvolver o interesse pela ciência, a ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida. No curso, os projetos de pesquisa são desenvolvidos com orientação dos docentes e os estudantes são incentivados a apresentarem os trabalhos em eventos científicos da região, nacionais e internacionais.

1.5.3 Políticas de Extensão

As Políticas de Extensão da UB objetivam promover uma interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, disponibilizando ao público externo o conhecimento

adquirido em todos os âmbitos da atividade universitária. Deste modo, a partir de uma perspectiva dinâmica as atividades de extensão nascem da captação de demandas e necessidades da sociedade, que se coadunam com as expertises internas e que permitem pautar a produção do saber e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As ações de extensão têm por objetivo a difusão de conhecimentos dos cursos da UB mediante as seguintes ações:

- Promoção de Seminários, Simpósios, Encontros e Cursos de Extensão;
- Promoção de congressos para comunicação e divulgação de resultados decorrentes das atividades de ensino e pesquisa;
- Intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais, bem como outros meios a seu alcance;
- Articulação com os sistemas público e privado, visando à promoção de oportunidades de estágios e outras atividades;
- Prestação de serviços visando à integração com a comunidade local e regional e a oferta de estágio;
- Qualificação pré-profissional dos discentes dos cursos de graduação de licenciatura e de bacharelado e dos cursos de pós-graduação;
- Atendimento direto à comunidade com a interveniência dos cursos nas áreas das ciências da saúde, ciências sociais aplicadas, ciências humanas, ciências agrárias e outras;
- Isoladamente ou em parceria com instituições públicas ou privadas;
- Promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza cultural;
- Divulgação de estudos sobre aspectos da realidade local e regional; estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva; publicação de trabalhos de interesse cultural.

Dessa forma, as Políticas de Extensão buscam integrar de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão às suas propostas de ensino e de pesquisa para que possam corresponder às necessidades e possibilidades da instituição envolvida, das realidades local e regional e da sociedade como um todo, unindo por objetivos comuns as suas comunidades interna e externa com benefício para ambas.

1.6. Contextualização e Estrutura Geral do Curso de Medicina

O Curso de Medicina foi autorizado pelo Ato Deliberativo do CONSU de 29 de agosto de 1998 e pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.723 de 04 de julho de 2003. A aula inaugural foi ministrada em 25 de agosto de 2003, iniciando assim as atividades acadêmicas. A criação do Curso de Medicina no Campus Fernandópolis, ocorreu seguindo

o processo de expansão e interiorização da Universidade. O Curso foi reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 164 de 16 abril de 2013.

O Curso funciona no Campus Fernandópolis, na Estrada Projetada F-1, sem número, Fazenda Santa Rita, Fernandópolis, SP, CEP 15600-001, Fone: (17) 2786-1140, tendo como Coordenadora a Profa. Dra. Sabrina da Silva Saraiva Mangolin.

A modalidade é presencial, no regime seriado semestral, em turno integral, com 205 vagas por ano. A matriz curricular possui uma carga horária de 7.350 horas/relógio, sendo assim distribuídas: 4.200 horas/relógio do 1º ao 8º período, 3.150 horas/relógio referente ao Internato que possui duração de 24 meses. Do 1º ao 8º período temos 120 horas/relógio de atividades complementares e 741,67 horas/relógio de atividades extensionistas curriculares. É oferecido, ainda, um módulo Optativo contendo 6 submódulos de 80h cada para incremento curricular opcional. O tempo de integralização é de no mínimo de 6 anos e tempo máximo de 9 anos. A forma de ingresso é por meio de processo seletivo.

O Curso está organizado em módulos e submódulos. São 17 módulos incluindo o Eletivo, Optativo e o Internato.

A gestão do Curso se faz pelo coordenador do Curso e os assistentes de Coordenação. Em apoio à coordenação, estão o Colegiado do Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Núcleo de Pesquisa e Extensão Médica (NuPEM), a Comissão de Análise Curricular, a Comissão de Avaliação Interna (CIA), a Comissão de Acolhimento, o Conselho das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina (CLAM) e o Núcleo de Avaliação Externa (NAE). O internato possui um Supervisor Geral e supervisores de estágios, que juntos constituem a Comissão do Internato.

O Curso de Medicina teve seu primeiro Projeto Pedagógico do Curso construído à luz da proposta pedagógica advinda do seu processo de autorização junto ao MEC. Em virtude das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de Medicina publicadas em 2001, e o processo de reconhecimento de Curso, houve uma atualização e um novo projeto pedagógico em 2009, agora no formato de módulos e com a metodologia ativa de ensino.

Em 2007 foi implantado o Internato no município de Fernandópolis, em parceria com a Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Misericórdia local. No segundo semestre de 2009 a primeira Turma do Curso de Medicina concluiu o Curso. Em 2010 a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis foi credenciada como Hospital de Ensino, vários programas de Residência Médica foram autorizados e, em 2013, o MEC reconhecia o Curso de Medicina com a Portaria do Ministério da Educação nº 164, de 16 de abril de 2013.

Com o advento da nova DCN no ano de 2014, o Projeto Pedagógico do Curso recebeu adequações e atualizações nos anos de 2015 e 2018. Por fim, para contemplar a Resolução MEC/CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu Diretrizes

para a Extensão na Educação Superior Brasileira, o PPC foi atualizado em 2022 com inclusão de no mínimo de 10% de carga horária de atividades extensionistas curriculares.

1.7. Objetivos do Curso

O Curso de Medicina objetiva formar médicos de acordo com o preconizado pelas DCN de Curso de Graduação em Medicina (Resolução CNE/CES nº 3 de 20 de junho de 2014), ou seja, com formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e ética.

Ao final do Curso de Medicina, o discente estará capacitado a atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças e de outros agravos, diagnósticos e tratamentos oportunos e de acordo com preceitos da medicina baseada em evidências, desenvolver ações de reabilitação e de cuidados paliativos, redução de danos e de vigilância em saúde visando a integralidade da assistência à saúde, quer seja no âmbito individual ou coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença.

A formação profissional oferecida pelo Curso de Medicina proporcionará ao egresso, no exercício profissional da medicina, a capacitação para atuar nas áreas de atenção à saúde, gestão em saúde e educação em saúde. Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso possui uma Matriz Curricular que contempla esses pilares, com aulas utilizando técnicas de metodologias ativas, práticas em laboratórios equipados e com uso de simuladores, aulas práticas em unidades de saúde da rede do Sistema Único de Saúde do município, desde o primeiro período do curso por meio do convênio com a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Saúde, estabelecido pelo Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde (COAPES), sobretudo, nos níveis de atenção primária e secundária à saúde e a prática de atividades extensionistas curriculares em equipamentos de saúde, educacionais, sociais, entre outros, além do internato, nos dois últimos anos, nas áreas descritas na Matriz por meio dos convênios estabelecidos.

Na gestão em saúde, o Curso visa à formação do médico apto a compreender os princípios, diretrizes e políticas do sistema de saúde, bem como, participar de gerenciamento e administração para promover o bem-estar da comunidade.

Na educação em saúde, o graduando poderá contribuir com a formação inicial e continuada em serviço, autonomia intelectual, responsabilidade social, se comprometendo com a formação das futuras gerações de profissionais da saúde, recebendo estímulos para a pós-graduação por meio da Residência Médica e de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Portanto, na atenção à saúde, o graduando será formado para considerar as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos de diversidade humana.

Importante destacar que o Curso de Medicina está inserido em uma região sob jurisdição do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto (DRS XV), que apresenta elevado potencial em todos os níveis de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, sobretudo na Atenção Primária à Saúde (APS), modalidade que absorve muitos egressos.

1.8. Perfil Profissional do Egresso

O perfil profissional do egresso fundamenta-se na aquisição de uma série de competências, compreendidas em conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos necessários à prática profissional em Medicina, organizadas na concepção de conteúdos articulados, integrados e contemplados na DCN homologada pelo Conselho Nacional de Educação, de acordo com a Resolução nº 3 de 20 de junho de 2014, publicada no DOU em 23 de junho de 2014 e a Resolução CNE/CES nº 3 de 3 de novembro de 2022.

O Curso de Medicina objetiva formar profissional generalista, com visão geral e integral com ênfase nas áreas básicas (clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria, saúde coletiva, saúde mental, estratégia saúde da família, urgência-emergência), capacitado a atuar em diferentes contextos de atenção à saúde locais e regionais, sendo capaz de operar nas novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

Atuará como promotor da saúde integral e equânime, na resolução do processo saúde-doença nos diferentes níveis de atenção, sempre pautando suas decisões na análise criteriosa da Medicina Baseada em Evidências, desenvolvendo ações, já citadas anteriormente, de promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças e de outros agravos, diagnósticos e tratamentos oportunos e de acordo com preceitos da medicina baseada em evidências, desenvolver ações de reabilitação e de cuidados paliativos, redução de danos e de vigilância em saúde visando a integralidade da assistência à saúde com senso de responsabilidade ético-social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

Os órgãos colegiados desse Curso de Medicina acompanham as alterações da legislação sobre o ensino da medicina no Brasil e sobre novas demandas que surgem no mundo do trabalho em saúde, com a incorporação de novos saberes e práticas, a exemplo dos avanços da telemedicina, na pandemia da COVID-19 e, mais recentemente, com a obrigatoriedade da inclusão de temas relacionados aos cuidados paliativos para que os

egressos possam estar mais qualificados e resolutivos em sua atuação profissional.

1.9. Matriz Curricular

O currículo do Curso de Medicina da UB foi elaborado tendo como princípios norteadores as orientações preconizadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, conforme objetivos do curso. O currículo implementado tem como base conteúdos essenciais previstos no Art. 23º da Resolução CNE/CES no 3, de 20 de junho de 2014 e deve ser integralizado em um período mínimo de 12 semestres, totalizando uma carga horária de 7.350 horas/relógio, sendo 741,67 horas/relógio de extensão curricular e 120 horas/relógio de atividades complementares. O estágio curricular supervisionado de treinamento em serviço, em regime de Internato, é cumprido nos quatro últimos semestres e atingem 3.150 horas/relógio da carga horária, ou seja, 42,86% da carga horária do curso. Da carga horária total do internato 33,33% (1.050 horas/relógio) destinam-se a estágios de internato na Atenção Básica e serviços de Urgência e Emergência do SUS, distribuídas nos estágios de Estratégia de Saúde da Família I e II, Saúde Coletiva I e II e Urgência e Emergência I e II.

CURSO DE MEDICINA						
MATRIZ CURRICULAR 2022						
MÓDULOS	1º PERÍODO	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	HORA AULA	HORA RELÓGIO
Integração Ensino Comunidade	Integração Ensino Comunidade	0	0	40	40	33,33
Morfofisiologia	Morfofisiologia Celular, Tecidual e do Desenvolvimento	180	40	20	240	200,00
Morfofisiologia	Morfofisiologia do Sistema Locomotor e Tegumentar	140	40	20	200	166,67
Saúde Coletiva	Processo Saúde Doença e os Fundamentos do SUS	40	20	20	80	66,67
Saúde Mental	Psicologia Médica	40	0	0	40	33,33
	Total	400	100	100	600	500,00
2º PERÍODO						
Procedimentos Básicos	Fundamentos Básicos	20	20	0	40	33,33
Morfofisiologia	Genética e Metabolismo	140	40	20	200	166,67
Morfofisiologia	Morfofisiologia Neuro-endócrino	120	100	20	240	200,00
Saúde Coletiva	Políticas e Organização do Sistema de Saúde	40	20	20	80	66,67
	Total	320	180	60	560	466,67
3º PERÍODO						
Atividades complementares	Atividades complementares I	0	0	0	20	20,00

Eletivo	Eletivo	30	0	10	40	33,33
Procedimentos Básicos	Fundamentos Médicos	20	20	0	40	33,33
Morfofisiologia	Morfofisiologia do Abdome	120	60	20	200	166,67
Morfofisiologia	Morfofisiologia do Tórax	120	60	20	200	166,67
Saúde Coletiva	Vigilância em Saúde	40	20	20	80	66,67
	Total	330	160	70	580	483,33
4º PERÍODO						
Atividades Complementares	Atividades complementares II	0	0	0	20	20,00
Procedimentos Básicos	Atendimento Pré-Hospitalar	60	0	20	80	66,67
Bases das Doenças	Bases das Doenças	120	60	20	200	166,67
Medicina Baseada em Evidência	Medicina Baseada em Evidência	60	20	0	80	66,67
Saúde Mental	Neurociências	120	0	0	120	100,00
Saúde Coletiva	Programas Nacionais de Saúde	40	0	40	80	66,67
Qualidade de Vida	Qualidade de Vida	0	0	40	40	33,33
	Total	400	80	120	620	516,67
5º PERÍODO						
Atividades Complementares	Atividades complementares III	0	0	0	20	20,00
Bases da Terapêutica	Bases da Terapêutica I	100	0	20	120	100,00
Bases das Doenças	Patologia Médica	80	60	20	160	133,33
Responsabilidade Profissional	Responsabilidade Profissional	80	0	0	80	66,67
Bases do Diagnóstico Clínico	Semiologia	80	80	80	240	200,00
Saúde Coletiva	Subjetividade na Atenção à Saúde	20	0	20	40	33,33
	Total	360	140	140	660	550,00
6º PERÍODO						
Atividades Complementares	Atividades complementares IV	0	0	0	20	20,00
Bases da Terapêutica	Bases da Terapêutica II	100	0	20	120	100,00
Bases do Diagnóstico Clínico	Diagnóstico Clínico em Adulto	80	0	80	160	133,33
Bases do Diagnóstico Clínico	Diagnóstico Clínico em Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria	80	0	80	160	133,33
Saúde Coletiva	Protocolos de Atenção Primária à Saúde	60	0	20	80	66,67
Saúde Mental	Psicopatologia	80	0	0	80	66,67
Procedimentos Básicos	Técnica Cirúrgica	20	60	0	80	66,67
	Total	420	60	200	700	583,33
7º PERÍODO						

Atividades Complementares	Atividades complementares V	0	0	0	20	20,00
Saúde do Adulto	Clínica Médica e Cirúrgica I	320	0	0	320	266,67
Saúde Coletiva	Educação e Promoção da Saúde	40	0	40	80	66,67
Mercado de Trabalho	Mercado de Trabalho	60	20	0	80	66,67
Saúde Mental	Psiquiatria I	40	0	40	80	66,67
Saúde Materno Infantil	Saúde Materno Infantil I	100	0	20	120	100,00
	Total	560	20	100	700	583,33
8º PERÍODO						
Atividades Complementares	Atividades complementares VI	0	0	0	20	20,00
Saúde do Adulto	Clínica Médica e Cirúrgica II	320	0	0	320	266,67
Saúde Coletiva	Família Como Unidade de Cuidado	40	0	40	80	66,67
Saúde Mental	Psiquiatria II	40	0	40	80	66,67
Saúde Materno Infantil	Saúde Materno Infantil II	100	0	20	120	100,00
	Total	500	0	100	620	516,67
9º PERÍODO						
Estratégia Saúde da Família	Estratégia Saúde da Família I		210			210
Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia I		210			210
Pediatria	Pediatria I		210			210
Saúde Coletiva	Saúde Coletiva I		105			105
	Total		735			735
10º PERÍODO						
Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica I		210			210
Clínica Médica	Clínica Médica I		210			210
Saúde Mental	Saúde Mental I		105			105
Urgência e Emergência	Urgência e Emergência I		210			210
	Total		735			735
11º PERÍODO						
Clínica Médica	Clínica Médica II		210			210
Estratégia Saúde da Família	Estratégia Saúde da Família II		210			210
Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia II		210			210
Pediatria	Pediatria II		210			210
	Total		840			840
12º PERÍODO						
Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica II		210			210
Eletivo	Estágio Eletivo		210			210
Saúde Coletiva	Saúde Coletiva II		105			105
Saúde Mental	Saúde Mental II		105			105

Urgência e Emergência	Urgência e Emergência II	210	210
	Total	840	840

CH TEÓRICA 1º ao 8º PERÍODO	3290	2791,67
CH PRÁTICA 1º ao 8º PERÍODO	740	616,67
ATIVIDADES EXTENSIONISTAS CURRICULARES	890	741,67
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120	120,00
CH 1º ao 8º PERÍODO	5040	4200,00
CH do INTERNATO	3150	3150,00
TOTAL	8190	7350,00
MÓDULO OPTATIVO - 5º PERÍODO	80	66,67

MÓDULOS	SUBMÓDULOS	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	HORA AULA	HORA RELÓGIO
Eletivo	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	30	0	10	40	33,33
Eletivo	Gestão em Saúde	30	0	10	40	33,33
Eletivo	Biotechnology em Saúde	30	0	10	40	33,33
Eletivo	Segurança do Paciente	30	0	10	40	33,33

MÓDULOS	SUBMÓDULOS - 5º PERÍODO	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	HORA AULA	HORA RELÓGIO
Optativo	Medicina Desportiva	80	0	0	80	66,67
Optativo	Comunicação Verbal e Escrita	80	0	0	80	66,67
Optativo	Cuidados Paliativos	80	0	0	80	66,67
Optativo	Fisioterapia e Reabilitação	80	0	0	80	66,67
Optativo	Bioética	80	0	0	80	66,67
Optativo	Pesquisa em Saúde	80	0	0	80	66,67
* Abertura de turma facultada em, no mínimo, 30 alunos matriculados.						

Com intuito de diversificar e ampliar a formação do discente a matriz curricular do Curso de Medicina possui 4 (quatro) submódulos **Eletivos** que são ofertados no terceiro período e o estudante obrigatoriamente deve cursar 1 (uma) das opções. Possui, ainda, 5 (cinco) submódulos **Optativos** que são ofertados no quinto período e o estudante pode escolher cursar quantos desejar.

1.10. Ementas e Bibliografias

As ementas dos módulos/submódulos e dos estágios curriculares supervisionados do internato com suas respectivas bibliografias básicas e complementares estão apresentadas no [Anexo 1](#).

1.11. Coerência do Currículo com as DCN

A DCN para o Curso de Medicina é um documento elaborado pelo Ministério da Educação que estabelece as diretrizes, objetivos e competências a serem desenvolvidos pelos cursos de graduação em Medicina no Brasil.

Essa diretriz tem como objetivo garantir a formação de médicos com perfil adequado às necessidades de saúde da população brasileira, levando em consideração os avanços da ciência e tecnologia, as mudanças no perfil epidemiológico da população e as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS).

As diretrizes curriculares estabelecem as competências e habilidades que devem ser desenvolvidas pelos alunos ao longo do curso, assim como os conteúdos e metodologias de ensino que devem ser adotados pelas instituições de ensino superior.

Além disso, a Diretriz Curricular Nacional para o Curso de Medicina também define a carga horária mínima para cada área de conhecimento, as atividades complementares e estágios obrigatórios e a forma de avaliação do desempenho dos estudantes. O documento é atualizado periodicamente para garantir que as diretrizes estejam alinhadas às necessidades atuais da sociedade e da profissão médica.

As DCNs para Cursos de Graduação no Brasil são norteadoras das Instituições de Ensino Superior, instrumento este que fornece diretrizes, competências e conteúdos desejados àquela profissão. Neste sentido, o documento que orienta a Graduação em Medicina é a Resolução nº 3 de 20 de junho de 2014, do CNE/CES publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2014.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina da Universidade Brasil segue os preceitos das DCN, de 2014, tanto nas orientações quantitativas quanto nas orientações qualitativas expressas nos seus 41 artigos.

Acrescenta-se que as DCNs também orientam o comportamento de todos os atores envolvidos. É um texto referencial para gestores de curso, docentes e, sobretudo, estudantes.

O texto contempla a existência de três grandes áreas de formação profissional: Atenção à Saúde, Gestão em Saúde e Educação em Saúde.

Da Atenção à Saúde, em linhas gerais, estão elencadas competências que atendam necessidades individuais e coletivas. Trata-se de informações técnicas e científicas que o graduando em Medicina deve dominar para dar assistência médica às pessoas com enfoque na arte da semiologia, na capacidade de elaboração de um raciocínio clínico e na elaboração de um plano terapêutico adequado, essenciais ao trabalho médico. Não obstante, a lógica do entendimento da Saúde Pública e Coletiva com domínio, fundamentalmente, do SUS é primordial.

Da Gestão em Saúde, em linhas gerais, estão elencadas competências que permitam ao profissional da Medicina assumir protagonismo e postura ativa como agente de intervenção no processo de trabalho, pensando individualmente e coletivamente. Do ponto de vista individual, fazer a gestão da própria vida como exemplo a ser seguido pela sociedade desde o conhecimento e aplicação de hábitos saudáveis que impactem positivamente na vida das pessoas, como na qualidade de sua comunicação, interação e tomada de decisão. Do ponto de vista coletivo, um olhar diferenciado para a comunidade que se insere e cujo trabalho repercute, indicando pontos de correção e colaborando para o bem-estar da coletividade. Aqui, a opção pela ciência com base na melhor evidência científica disponível, aliada ao contexto de sua aplicabilidade fará do profissional um melhor gestor do cuidado alheio.

Da Educação em Saúde, em linhas gerais, a preocupação de que conhecimento se busca, conhecimento se conquista, conhecimento se perpetua e precisa ser atualizado. A incorporação de uma metodologia ativa com participação ativa do estudante na conquista deste conhecimento é uma orientação clara. Além disso, o saber deve ser renovado, deve ser confrontado, sendo a pesquisa, a produção de novos conhecimentos, uma etapa importante na formação profissional.

Com esta interpretação, acrescida de uma discussão interna, é que a matriz curricular do Curso de Medicina da Universidade Brasil foi proposta. A opção por módulos se fez no sentido de aproximar conteúdos afins, os quais na construção do saber se interligam, destacando o importante papel da pluralidade e da interdisciplinaridade. Por esta razão, o Curso de Medicina da Universidade Brasil contempla em seu corpo docente profissionais graduados em diferentes áreas do saber. Cada módulo, portanto, tem uma ou várias competências previstas nas DCN como objetivo central de aprendizagem. Os conteúdos, então, são trabalhados para encerrar o desenvolvimento destas competências técnicas e atitudinais.

O método de ensino visa buscar o saber. A experiência do docente é a condução deste caminho. A estrutura de aula, em linhas gerais, guardadas as diferentes especificidades dos diferentes módulos, respeita a regra de um fundamento teórico inicial, seguido por exercícios de solução de problemas contextualizados e feitos por pequenos grupos de alunos e, por fim, um fechamento, para que o aluno guarde a mensagem prática de aplicabilidade futura, aulas práticas em laboratórios multidisciplinares de formação básica e específica e aulas práticas em cenários da rede do SUS.

Na tabela a seguir estão os submódulos por período, do primeiro ao oitavo, que compõem a matriz curricular do Curso de Medicina da Universidade Brasil, alocados cronologicamente de acordo com a orientação do raciocínio de formação do profissional em

Medicina. Nesta mesma tabela, em consonância com as DCN, estão elencadas as atitudes em Atenção, Gestão e Educação em Saúde a que se propõem.

	ATENÇÃO	GESTÃO	EDUCAÇÃO
1º PERÍODO			
Morfofisiologia Celular, Tecidual e do Desenvolvimento	X		
Morfofisiologia do Sistema Locomotor e Tegumentar	X		
Psicologia Médica	X		
Integração Ensino-Comunidade	X	X	X
Processo Saúde-Doença e os Fundamentos do SUS	X		
2º PERÍODO			
Genética e Metabolismo	X		
Morfofisiologia Neuro-Endócrino	X		
Fundamentos Básicos	X		
Políticas e Organização do Sistema de Saúde	X	X	
3º PERÍODO			
Morfofisiologia do Tórax	X		
Morfofisiologia do Abdômen	X		
Fundamentos Médicos	X		
Eletivo	X	X	
Vigilância em Saúde	X	X	
Atividades Complementares I	X	X	X
4º PERÍODO			
Bases das Doenças	X		
Atendimento Pré-Hospitalar	X		
Neurociências	X		
Programas Nacionais de Saúde	X		
Medicina Baseada em Evidências	X		X
Qualidade de Vida	X		X
Atividades Complementares II	X	X	X
5º PERÍODO			
Semiologia	X		
Bases da Terapêutica I	X		
Patologia Médica	X		
Subjetividade na Atenção à Saúde	X		
Responsabilidade Profissional	X	X	
Atividades Complementares III	X	X	X
6º PERÍODO			
Diagnóstico Clínico em Adulto	X		
Diagnóstico Clínico em Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria	X		
Bases da Terapêutica II	X		
Técnica Cirúrgica	X		
Psicopatologia	X		
Protocolos de Atenção Primária à Saúde	X		
Atividades Complementares IV	X	X	X
7º PERÍODO			

Clínica Médica e Cirúrgica I	X		
Saúde Materno Infantil I	X		
Psiquiatria I	X		
Educação e Promoção da Saúde	X		X
Mercado de Trabalho	X	X	X
Atividades Complementares V	X	X	X
8º PERÍODO			
Clínica Médica e Cirúrgica II	X		
Saúde Materno Infantil II	X		
Família como Unidade de Cuidado	X	X	
Psiquiatria II	X		
Atividades Complementares VI	X	X	X
9º PERÍODO			
Estratégia Saúde da Família I	X	X	X
Ginecologia e Obstetrícia I	X	X	
Pediatria I	X	X	
Saúde Coletiva I	X	X	X
10º PERÍODO			
Clínica Cirúrgica I	X	X	
Clínica Médica I	X	X	
Saúde Mental I	X	X	X
Urgência e Emergência I	X	X	
11º PERÍODO			
Clínica Médica II	X	X	
Estratégia Saúde da Família II	X	X	X
Ginecologia e Obstetrícia II	X	X	
Pediatria II	X	X	
12º PERÍODO			
Clínica Cirúrgica II	X	X	
Estágio Eletivo	X	X	X
Saúde Coletiva II	X	X	X
Saúde Mental II	X	X	X

O último módulo é o Internato, desenvolvido nos dois últimos anos do Curso de Medicina, composto de estágios práticos supervisionados em diferentes espaços de aprendizagem.

Assim, o Curso de Medicina da Universidade Brasil, respeitando as prerrogativas das DCN aqui apresentadas, coloca-se no cenário nacional como um Curso de Graduação do profissional em Medicina que seja coerente com a realidade de mercado, da necessidade social e da expectativa legal dos órgãos a quem se subordina.

1.12. Competências

A estrutura curricular do Curso de Medicina da Universidade Brasil é organizada em

módulos que trazem, na sua essência, competências necessárias à prática médica, valorizadas nas DCNs para Cursos de Graduação em Medicina no Brasil.

As competências e os respectivos módulos em que são desenvolvidas seguem elencadas:

- ✓ Promover saúde: módulos Qualidade de Vida, Saúde Coletiva, Internato.
- ✓ Atuar no componente psíquico do processo saúde-doença: módulos Saúde Mental, Saúde Coletiva e Internato.
- ✓ Atuar nos determinantes sociais e coletivos do processo saúde-doença: módulos Saúde Coletiva, Qualidade de Vida, Integração Ensino-Comunidade, Internato.
- ✓ Aplicar os conteúdos relacionados com a estrutura e função do corpo humano: módulos Morfofisiologia Humana, Bases das Doenças, Bases da Terapêutica, Bases do Diagnóstico Clínico, Saúde do Adulto, Saúde Materno-Infantil, Internato.
- ✓ Conhecer e aplicar conteúdos relacionados às políticas de inclusão social: módulos Saúde Coletiva, Qualidade de Vida, Integração Ensino-Comunidade, Eletivo, Internato.
- ✓ Avaliar origem, mecanismos de formação de doenças, repercussões na fisiologia normal, identificando lesões micro e macroscópicas nos órgãos afetados: módulos Bases das Doenças, Bases do Diagnóstico Clínico, Bases da Terapêutica, Saúde do Adulto, Saúde Materno-infantil, Internato.
- ✓ Aplicar o exame clínico e estabelecer uma sequência lógica e integrada de raciocínio clínico, otimizando a escolha dos melhores recursos propedêuticos ao caso: módulos Bases do Diagnóstico Clínico, Bases da Terapêutica, Saúde do Adulto, Saúde Materno-Infantil, Internato.
- ✓ Conhecer e reconhecer os mecanismos fisiopatológicos, diagnósticos e terapêuticas das principais doenças e agravos: módulos Bases do Diagnóstico Clínico, Saúde do Adulto, Saúde Materno-Infantil, Internato.
- ✓ Desenvolver habilidades manuais necessárias à prática profissional: módulos Procedimentos Básicos, Saúde Coletiva, Bases do Diagnóstico Clínico, Internato.
- ✓ Ter responsabilidade social e articular-se com a comunidade como agente promotor de educação e saúde: módulos Integração Ensino-Comunidade, Saúde Coletiva, Internato.
- ✓ Selecionar a melhor terapêutica com base da consistência científica e na relação custo-benefício: módulos Bases da Terapêutica, Saúde do Adulto,

Saúde Materno-infantil, Internato.

- ✓ Desenvolver espírito crítico e reflexivo frente aos novos conhecimentos, sabendo valorizar a metodologia e a fonte segura de informação: módulos Medicina Baseada em Evidências, Internato.
- ✓ Ter responsabilidade profissional e agir de forma ética em todas as suas ações: módulos Responsabilidade profissional, Internato.
- ✓ Avaliar o Mercado de Trabalho para selecionar e aproveitar as melhores oportunidades: módulo Mercado de Trabalho.
- ✓ Atuar nos diferentes níveis da atenção à saúde, prevenção de doenças e agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos aos usuários: módulos Saúde Coletiva, Internato.

1.13. Estratégias de Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular se impõe face às exigências das rápidas transformações socioeconômicas, geopolíticas, culturais e tecnológicas que vêm ocorrendo na sociedade, com seus desdobramentos gerais e particulares na educação, em especial, no ensino superior. Apontar essas imposições e transformá-las em realidade no Curso de Medicina requer buscar significados e sentidos, definindo eixos e princípios, para que não ocorram à revelia de modismos ou apenas para cumprimento de exigências legais.

A proposta de flexibilização curricular está sintonizada com o contexto de busca pelo novo, caracterizando-se como expressão de um projeto pedagógico sempre em permanente transformação.

Destacam-se as seguintes ações de flexibilização curricular:

- ✓ a composição do currículo balanceando espaços comuns obrigatórios (submódulos) e áreas verdes que permitam a individualidade, o aprimoramento extramuro;
- ✓ atividades complementares que contribuem para viabilizar a flexibilização curricular, com destaque para cursos de extensão, palestras, encontros, oficinas, seminários, simpósios, congressos, seminários, jornadas e/ou semanas acadêmicas e monitorias;
- ✓ ações pedagógicas ao longo do curso que permitam a interface real entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de que se possa produzir novos conhecimentos a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades socioculturais;
- ✓ O aproveitamento das atividades realizadas pelas ligas acadêmicas, no contexto das atividades complementares;

- ✓ A oferta do módulo Eletivo ocorre no 3º período do Curso, o estudante, obrigatoriamente, deve cursar um dos submódulos de 40h, podendo escolher qual das ofertas irá fazer dependendo de seu interesse pessoal, customizando seu currículo;
- ✓ A oferta do módulo Optativo de 80h ocorre no 5º período, não obrigatório, mas interessante para um incremento curricular por meio da escolha de submódulos cujos temas são atuais e promissores dentro da Medicina contemporânea, permitindo, também, uma customização de seu currículo e oportunidade de ampliação da formação. O estudante poderá escolher um ou mais submódulos ofertados.

1.14. Aspectos Legais e Diretrizes Curriculares

O Curso de Medicina está estruturado com base na Lei nº 9394/96 (Lei das Diretrizes Básicas da Educação), reconhecido pela Portaria nº 164, de 16 de abril de 2013 e Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, que estabelece as DCNs do Curso de Medicina. Além de atender a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 em sua estrutura curricular.

Para concretizar a concepção de educação da Universidade Brasil, o Curso de Medicina por meio de seu projeto pedagógico, tem exigido dos docentes reflexões críticas de suas práticas pedagógicas, objetivando construir estratégias diferenciadas de trabalhar o conteúdo em sala de aula. Para tanto, verifica-se um trabalho interdisciplinar como uma forma de romper com o conhecimento fragmentado, centrado somente em um docente e sem interação com o conjunto de módulos/submódulos.

Para orientar a elaboração das propostas de DCNs, o CNE/CES já havia editado os Pareceres nº 776, de 3 de dezembro de 97 e nº 583/2001, tendo a SESu/MEC publicado o Edital 4, de 04 de dezembro de 1997, convocando as Universidade para que realizassem ampla discussão com a sociedade científica, ordens e associações profissionais, associações de classe, setor produtivo e outros envolvidos do que resultassem propostas e sugestões para a elaboração das DCNs dos Cursos de Graduação, contribuições essas, significativas, a serem sistematizadas pelas Comissões de Especialistas de Ensino de cada área.

Na prática a construção de propostas de interação e integração entre os vários saberes e conhecimentos para a formação e produção de um conhecimento do discente, estabelecendo a unidade entre teoria e prática, e a relação entre o conteúdo de ensino e realidade exigida no dia a dia das atividades do pretense formando, traz os benefícios do aprender a aprender.

Constata-se que, quanto aos currículos mínimos, o referencial enfocou a concepção, abrangência e objetivos dos referidos currículos, fixados por curso de graduação, ensejando as respectivas formulações de grades curriculares cujo atendimento implicava fornecer diplomas profissionais, assegurado o exercício das prerrogativas e o direito de cada profissão. No entanto, quanto às DCNs o Parecer elencou os princípios que lhes embasam a formulação, disto resultando o nítido referencial entre o regime anterior e o proposto para nova ordem jurídica.

O Curso de Medicina da Universidade Brasil tem seu currículo elaborado dentro dos princípios norteadores previstos nas DCNs e nas outras legislações supracitadas aderindo um modelo de formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e ética. Assim foram constituídos os módulos e os submódulos de sua matriz curricular com suas interfaces teórico e práticas, culminado com o Internato nos dois últimos anos do Curso.

O Curso de Medicina da Universidade Brasil em atendimento à disposição legal da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro 2005, prevê a oferta do conteúdo de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), dentro do módulo Eletivo que integra a matriz curricular.

O Curso atende também ao Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2006 que regulamentou a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, cuja temática é abordada transversalmente, disposta em vários componentes curriculares, tais como: ética, cidadania e inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade.

O Curso de Medicina atende a Resolução nº 1, de 30 maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, desenvolvida como uma prática nos processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas. Tal temática é abordada nos módulos Responsabilidade Profissional e Saúde Coletiva.

Conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o Curso de Medicina busca promover, fomentar e divulgar estudos e experiências bem-sucedidas realizados na área de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, com aula específica do assunto no módulo Bases da Terapêutica.

No quadro a seguir é possível observar a transversalidade dos temas:

CONTEÚDOS TRANSVERSAIS		
SUBMÓDULOS/MÓDULOS	CONTEÚDOS	TEMAS
Qualidade de Vida	Educação Ambiental	Sustentabilidade e qualidade de vida.
	Educação Ambiental	Educação ambiental.
Fundamentos Básicos	Educação Ambiental	Resíduos de Serviços de Saúde
Integração Ensino Comunidade	Direitos Humanos	Noções de sociologia e cidadania.
	História da cultura afro-	História e cultura afro-brasileira e indígena.

	brasileira e indígena	
	Ética, cidadania e inclusão social	Inclusão Social.
	Ética, cidadania e inclusão social	Conceitos éticos no envolvimento com a comunidade.
Processo Saúde Doença e os Fundamentos do SUS	História da cultura afro-brasileira e indígena	Considerações sobre a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.
	Política de Educação Ambiental	Considerações sobre Educação Ambiental.
Políticas e Organização do Sistema de Saúde	História da cultura afro-brasileira e indígena	Evolução histórica das políticas de saúde no Brasil. Principais doenças entre os indígenas e doenças que os negros trouxeram para o Brasil durante o período da escravatura.
Vigilância em Saúde	Direitos Humanos	Direitos Humanos no contexto da vigilância em saúde.
	Educação Ambiental	Sistema de Vigilância Ambiental (SVA) e seus programas estratégicos.
	História da cultura afro-brasileira e indígena	Epidemiologia das doenças e agravos predominantes na raça negra e indígena brasileira.
Programas Nacionais de Saúde	História da cultura afro-brasileira e indígena	Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.
Subjetividade na Atenção à Saúde	História da cultura afro-brasileira e indígena	Saúde-doença na perspectiva sociocultural: aspectos etnográficos.
	Direitos Humanos	Religiosidade/Espiritualidade e suas interfaces com a saúde.
	História da cultura afro-brasileira e indígena	Práticas Populares de Saúde: historicidade com as contribuições dos indígenas, colonizadores europeus, povos africanos e dos imigrantes de outros continentes.
Protocolos de Atenção Primária à Saúde	História da cultura afro-brasileira e indígena	Diagnóstico e manejo da HAS na população negra.
Família Como Unidade de Cuidado	Direitos Humanos	Direitos Humanos e família.
	Direitos Humanos	Estatuto da Criança e do Adolescente.
	Direitos Humanos	Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes.
	Direitos Humanos	Estatuto do Idoso.
	Direitos Humanos	Lei Maria da Penha.
	Direitos Humanos	Órgãos de apoio às famílias.
	Direitos de pessoas com deficiência	Estatuto da Pessoa com Deficiência.
	História da cultura afro-brasileira e indígena	A família indígena e negra.
Responsabilidade Profissional	Direitos Humanos	Direitos Humanos.
	Política de Educação Ambiental	Política de Educação Ambiental.
	Ética, cidadania e	Código de Ética Médica.

	inclusão social	
	Ética, cidadania e inclusão social	Bioética. Conceito. Princípios.
	Direitos Humanos	Direitos Humanos.
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Direitos de pessoas com deficiência	Legislação e políticas de acessibilidade brasileiras.
	LIBRAS	LIBRAS.

O Curso de Medicina atendendo a Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022 que Altera os Arts. 6º, 12 e 23 da Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, incorporou os conteúdos abaixo com intuito de desenvolver competências para atuação do médico no âmbito dos Cuidados Paliativos.

CUIDADOS PALIATIVOS	
SUBMÓDULOS	CONTEÚDOS
Responsabilidade Profissional	Princípios éticos e legais na tomada de decisão e modelos de assistência aos pacientes em cuidados paliativos
Qualidade de Vida	Plano de cuidados paliativos em equipe de cuidados interdisciplinares
Clínica Médica e Cirúrgica II	Princípios e boas práticas de cuidados paliativos
A Família como Unidade de Cuidado	Questões práticas do fim de vida para pacientes e familiares. Suporte espiritual aos pacientes em cuidados paliativos e familiares.
Clínica Médica e Cirúrgica II	Princípios da abordagem e manejo dos sintomas não algícos. Abordagem e manejo da fadiga, sintomas gastrointestinais, respiratórios, dermatológicos, neuropsiquiátricos.
Clínica Médica e Cirúrgica II	Cuidados paliativos no cenário hospitalar e comunitário.
Psicologia médica	Perda e luto. Cuidado Psicossocial. Principais habilidades de comunicação para cuidados paliativos. Desafios da comunicação em cuidados paliativos: dar notícias difíceis, conflitos, lidando com o cerco do silêncio
Bases da Terapêutica II	Dor e dor total em cuidados paliativos. Fisiopatologia, classificação e mensuração da dor. Princípios do tratamento da dor. Barreiras no manejo da dor.
Clínica Médica e Cirúrgica II	Comunicação com o paciente e a família em um contexto de cuidados paliativos. Planejamento antecipado de cuidados e diretivas antecipadas de vontade.
Protocolos de Atenção Básica	Cuidado do paciente em fim de vida, utilizando as melhores diretrizes e protocolos de atendimento.

1.15. Metodologias de Ensino

No Curso de Medicina da Universidade Brasil os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com o projeto pedagógico institucional, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino quer seja na abordagem individualizada ou

de grupo, quer sejam estudos teóricos ou atividades eminentemente práticas.

A metodologia praticada é ativa, centrada na participação discente, baseada no construtivismo. O docente não deixa de ter o papel orientador desta construção, mas o estudante será questionado, cobrado, estimulado a buscar respostas. Não se trata de tutoria, pois o Curso não trabalha com modelos do tipo *problem-based learning*. A inspiração de Paulo Freire permeia a atitude, muito mais que o modelo em si.

Dentre as metodologias ativas praticadas podemos citar a simulação. A simulação é uma técnica que cria uma situação ou ambiente para permitir que os estudantes experimentem a representação de um evento real com o propósito de aprendizagem e/ou avaliação para o desenvolvimento de competências que contribuirão para o exercício de uma prática que preserve a segurança do paciente. É uma metodologia que se divide em três fases sendo elas: pré-briefing, briefing e debriefing. Um instrumento importante e fortemente recomendado pela literatura para avaliação de estudante de medicina é o *Objective, Structured, Clinical Examination (OSCE)*.

São prerrogativas da metodologia de ensino no Curso de Medicina da Universidade Brasil as seguintes características:

1. **Interdisciplinaridade:** reduzindo a fragmentação, vista habitualmente no currículo tradicional pautado em disciplinas. Da organização do módulo até sua execução nos diversos cenários, os docentes são reunidos em função de seus conteúdos afins, exigindo mútua colaboração e resultando no engrandecimento do processo ensino-aprendizagem;
2. **Integração básico-clínica:** assumindo esta articulação como desafio a ser superado de forma processual. A participação integrada dos docentes oriundos das ciências básicas e das áreas clínicas em alguns módulos visa superar a dicotomia básico-profissional tão comum na formação em Saúde;
3. **Inserção precoce de atividades práticas no currículo:** início de atividades práticas, compatíveis com sua competência, desde o primeiro período do curso. Ao contrário do currículo tradicional, o graduando exercita sua prática desde o início do curso, permitindo autonomia crescente no exercício de suas atividades;
4. **Metodologia ativa:** buscando-se motivar os discentes à busca ativa de informações, dando responsabilidade crescente ao graduando no seu processo de formação;
5. **Contextualização:** como instrumento essencial do processo de ensino-aprendizagem no intuito de dar sentido e significado àquilo que se visa aprender;

6. **Conteúdo:** trabalhado na sequência: **fundamentação inicial - trabalho em pequenos grupos de discentes com questões-problema - encerramento final comum**, de tal forma que o discente possa ter contato inicial com o assunto de forma dirigida, tenha espaço para busca de informações e construção do conhecimento e, por fim, oportunidade de levar as importantes mensagens do conteúdo trabalhado, ao final de cada unidade de ensino;

7. **Diferentes cenários de aprendizagem:** Diferentemente do currículo tradicional, de modelo hospitalocêntrico, o uso de diferentes cenários de aprendizagem como, por exemplo, unidades básicas de saúde, sem as quais não será possível exercer promoção, prevenção e recuperação de pacientes.

1.16. Acessibilidade Metodológica

A acessibilidade metodológica é a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionado diretamente à concepção subjacente à atuação docente. A forma como os docentes concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção de barreiras pedagógicas.

É possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aulas quando os docentes promovem processos de nivelamento, preparação, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de discentes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

O Curso de Medicina da Universidade Brasil possui como único pré-requisito o ingresso do estudante no internato, após aprovação em todos os módulos/submódulos de sua matriz curricular do primeiro ao oitavo períodos. Este critério se faz necessário a fim de garantir que durante o internato, as intervenções na saúde humana realizadas sob supervisão, tenham como premissa a segurança do paciente.

1.17. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado tem importância fundamental em um curso de graduação, pois é nele que o discente e futuro profissional tem contato direto com sua futura área de atuação. Essa atividade deve ser acompanhada e avaliada de forma permanente, assim como o estagiário, de forma a garantir que o processo seja realmente efetivo e que possa fornecer ao discente os subsídios ideais para que possa aplicá-los em sua área profissional.

No estágio curricular supervisionado, que compreende as atividades de

aprendizagem social, cultural e profissional, o discente pode pôr em prática os conhecimentos adquiridos durante a sua formação universitária, podendo também assimilar outros, uma vez que muitas situações vivenciadas no estágio podem ser completamente novas do ponto de vista acadêmico.

O Curso de Medicina da Universidade Brasil possui estágio curricular supervisionado de treinamento em serviço, em regime de Internato, conforme as determinações apontadas na Resolução CNE/CES nº 3 de 20 junho de 2014, que instituiu as DCNs do Curso de Graduação em Medicina. Trata-se do último módulo da matriz curricular do Curso, abrangendo os dois últimos anos da graduação. Encontra-se inserido dentro da rede municipal e regional de saúde, no âmbito de parcerias e convênios, fundamentado no SUS, interessando-se pelas grandes áreas básicas, a saber: clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia, pediatria, saúde coletiva, estratégia saúde da família, saúde mental e urgência-emergência.

A matriz curricular do Curso de Medicina da Universidade Brasil reserva 3.150 horas de estágios, o que engloba 42,86% do montante total do Curso. São 8 estágios previstos para o quinto ano e 9 estágios previstos para o sexto ano do Curso.

O Internato do Curso de Medicina da Universidade Brasil possui um [Regimento próprio](#). Na sua organização estrutural existe supervisor geral do Internato, os supervisores de estágio e os preceptores. Os supervisores de estágio estão assim distribuídos: clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia, pediatria, saúde coletiva, estratégia saúde da família, saúde mental, urgência-emergência e eletivo. Os preceptores são, preferencialmente, médicos que atendem nos serviços hospitalares e redes de saúde municipais e regionais. Vários são docentes nos módulos que antecedem o Internato. Os supervisores, também exercem a função de preceptoria. Existe, ainda, a Comissão do Internato, composta pelo coordenador do Curso, supervisor geral do Internato, supervisores de estágios e dois representantes discentes que estejam cursando o Internato.

O objetivo do Internato é proporcionar oportunidades ao acadêmico de vivenciar situações clínicas relevantes para a formação de um médico generalista. Os planos de ensino dos diversos estágios curriculares supervisionados sobretudo valorizam a análise epidemiológica local, de tal forma que o egresso tenha uma formação terminal, que o torne apto a se inserir no mercado de trabalho, além de dar continuidade à sua formação.

As atividades do Internato são eminentemente práticas, por meio de estágios curriculares supervisionados em diferentes cenários da prática médica. Existe o componente teórico que busca a fundamentação dos assuntos vistos, não ultrapassando 20% da carga horária do estágio, que visa trabalhar o raciocínio do discente de uma forma crítica, reflexiva, por meio de práticas construtivistas e de metodologia ativa, com forte contextualização e

ênfase no significado real de tais discussões para a prática profissional. Um exemplo é a implantação da Busca Ativa de Conhecimento (BAC), entre outras modalidades, que pode se dar na forma de discussão diária de um caso clínico real ou fictício ou da discussão diária de um assunto com situações-problema expostas no momento do encontro. Para tanto, os discentes são previamente orientados acerca do assunto em questão para que estudem as referências básicas e procurem informações adicionais que enriqueçam as discussões. A cada BAC se faz uma avaliação que tem caráter somativo e formativo.

Para a consecução das atividades do Internato, os discentes são divididos em grupos com quantidade homogênea. Os grupos são formados por critério de afinidade. O número de discentes por grupo vai estar na dependência do montante de discentes matriculados, bem como o número de estágios previstos no período. É pré-requisito para o Internato que o discente tenha sido aprovado em todos os módulos do primeiro ao oitavo período.

O calendário do Internato é específico. É objeto de apreciação e aprovação pela Comissão do Internato e pelo Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Brasil.

As linhas gerais do Internato podem ser vistas nos planos de ensino dos diversos estágios curriculares supervisionados. O cumprimento das atividades determinadas implica na obediência aos planos de ensino de cada estágio em questão, bem como na execução de algumas ações de âmbito da supervisão do Internato com intuito de acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas. A frequência no Internato é obrigatória e está descrita no [Regimento do Internato](#).

As normativas gerais de avaliação estão previstas no [Regimento do Internato](#) e as particularidades previstas nos planos de ensino de cada estágio curricular supervisionado. A aprovação do discente ocorre por meio da obtenção de média superior ou igual a 6,0 (seis) e frequência de 100%. Não se aplica para o Internato o instrumento do exame final e das repositivas.

1.18. Integração do Curso com o Sistema Local e Regional de Saúde (SUS)

O Curso de Medicina da Universidade Brasil também utiliza, além de Fernandópolis, outras cidades do estado de São Paulo como cenários para a realização do Internato do 5º (9º e 10º Períodos) e 6º ano (11º e 12º Períodos).

O Estado de São Paulo tem 248.219,485 km², com uma população de 44.420.459 milhões de habitantes, distribuídos em 645 municípios, com 178,96 habitantes por quilômetro quadrado, essa população corresponde a 21,88% da população brasileira, que habitam 19.640.954 domicílios. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em 2021, de

0,806 (IBGE, 2022). <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/panorama>)

A taxa de urbanização do estado é de 95,9%. A cidade de São Paulo é seu município mais populoso e também a maior capital do país, reunindo hoje 12.325.232 habitantes. A população do estado vem passando por um gradual processo de envelhecimento. A expectativa de vida ao nascer é de 75,8 anos. Em 2021 a mortalidade infantil foi de 10,20 óbitos em menores de 1 ano (SEADE, 2022).

O Produto Interno Bruto (PIB) de São Paulo é o maior entre as unidades federativas brasileiras. O Estado de São Paulo representa 31,2% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro (2020). A riqueza produzida pelo Estado somou mais de R\$ 2,44 trilhões, o que se traduz em um PIB per capita de R\$ 53,263,00. Esse valor é 50,71% maior que a média nacional (IBGE, SEADE, 2022).

Na área da saúde, segundo o Decreto nº 51.433 de 28 de dezembro de 2006, o estado de São Paulo foi dividido em 17 Departamentos Regionais de Saúde (DRS).



Fonte: <http://saude.sp.gov.br/ses/institucional/departamentos-regionais-de-saude/regionais-de-saude#:~:text=Por%20meio%20deste%20Decreto%20o,e%20organismos%20da%20sociedade%20civil>

Também está organizado em 17 Redes Regionais de Atenção à Saúde



Fonte: http://saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/homepage/redes-regionais-de-atencao-a-saude-no-estado-de-sao-paulo/redes-regionais-de-atencao-a-saude-rras/rras_mapa_final.jpg

Segundo a Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo (FEHOSP) o estado de São Paulo possui 409 hospitais filantrópicos, que somam 45.485 leitos gerais, sendo 28.808 destinados ao SUS (Sistema Único de Saúde). As entidades também possuem 6.105 leitos de UTI, sendo 3.648 voltados ao atendimento público. Em 2022, as Santas Casas e hospitais filantrópicos paulistas realizaram aproximadamente 11,3 milhões de consultas ambulatoriais; 1.248.951 cirurgias ambulatoriais e 634.868 atendimentos ambulatoriais em oncologia, 708.197 tratamentos oncológicos; 33.798 cirurgias cardíacas e 5.370 transplantes de órgãos (Fonte: <https://www.fehosp.com.br/>).

O Estado de São Paulo possui uma ampla Rede de Atenção Primária à Saúde, 55 Ambulatórios Médicos (AMEs), criados a partir de 2007, sendo 35 deles “AMEs Mais”, onde os atendimentos são referenciados e programados. Também existe a Rede de Reabilitação Lucy Montoro, criada em 2008, tem como objetivo proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras. Além dos Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA-24h) espalhados pelo Estado. Todos esses equipamentos de saúde consistem em oportunidades de cenários de aulas práticas e Estágios Supervisionados, na modalidade do Internato para os Cursos de Medicina, inclusive para o

Curso de Medicina da Universidade Brasil.

A integração do Curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, com base na Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos e com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 1124/2015, denominado de Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES), cujo o primeiro foi assinado no dia 29 de junho de 2016 entre o Município e a Universidade com o objetivo de viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na área de saúde e de vagas de residência em saúde no município de Fernandópolis com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino serviço nas Redes de Atenção à Saúde do SUS onde ambas as partes se comprometem com a formação dos profissionais de saúde em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e tendo como eixo a abordagem integral do processo de saúde doença respeitando a diversidade humana, a autonomia dos cidadãos, a atuação baseada em princípios éticos, condições de biossegurança dos discentes nos serviços de saúde da rede, integração das ações de formação aos processos de Educação Permanente da Rede de Saúde, elaboração dos planos de atividade de integração ensino saúde, a relação quantitativa discente/docente, discente/preceptorial de forma a atender as necessidades do ensino e da assistência de qualidade por serviço, avaliação da integração ensino serviço comunidade com definição de metas e indicadores, manutenção da representação no Comitê Gestor Local do COAPES e reconhecer o papel do controle social no processo.

Sendo assim, este documento viabiliza a formação do discente nos Serviços/Equipamentos de Saúde do Município, permitindo sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, vivenciando a prática profissional com supervisão desde o início do Curso em consonância com as DCNs para os cursos na área da Saúde. Essa integração é de suma importância para a vivência do discente, onde ele começa a entender e atuar como profissional e aprendendo diretamente com os profissionais que já atuam no SUS e trazendo para os profissionais da rede a vivência da preceptorial, que estimula esses profissionais a atualização constante.

Com a integração Ensino/Serviço/Comunidade quem ganha é a população usuária do sistema de saúde que encontra na ponta profissionais capacitados, discentes participativos e serviços de saúde estruturados para um atendimento integral.

1.19. Atividades Complementares

A Universidade define as atividades complementares como sendo a introdução de inovações pedagógicas, metodológicas e tecnológicas na operacionalização dos projetos

pedagógicos dos cursos de graduação, ampliando as possibilidades da interação acadêmica, flexibilização curricular, criação, produção e compartilhamento do conhecimento.

As atividades complementares são realizadas no Curso de Medicina da Universidade Brasil e se caracterizam pelo conjunto de atividades de formação que proporcionam o enriquecimento acadêmico, científico e cultural necessário à constituição das competências requeridas aos egressos do curso.

São entendidas como atividades complementares atividades extraclasse, consideradas relevantes para a formação do discente, como definido no artigo 25º da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 para os cursos de graduação em Medicina, onde estabelece que o Projeto Pedagógico do Curso deve contemplar as atividades complementares, criando mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo discente, mediante estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, para os cursos de graduação em Medicina, e de acordo com o estabelecido na estrutura curricular do Curso de Medicina da Universidade Brasil, o cumprimento da carga horária relativa às atividades complementares são de 120 horas, devendo a carga horária ser realizada do terceiro ao oitavo período do Curso, 20 horas por período completado.

O Curso de Medicina possui [regimento próprio para as atividades complementares](#) aprovado pelo Colegiado do Curso, onde o mesmo tem o objetivo de estabelecer normas e procedimentos para a realização das atividades complementares, possibilitando ao discente o aproveitamento das várias atividades acadêmicas, inclusive as adquiridas fora do ambiente universitário.

Dentro das atividades complementares estão presentes as ligas acadêmicas, as quais desempenham papel importante no Curso de Medicina da Universidade Brasil. Atualmente, temos 45 ligas acadêmicas regulares no Curso de Medicina. Apesar de terem gestões independentes, as ligas acadêmicas recebem apoio do Conselho das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina (CLAM) e são regidas por um [regimento próprio](#) também aprovado pelo Colegiado do Curso.

A Coordenação do Curso de Medicina, em conjunto com discentes do Centro Acadêmico “Arthur Roquete de Macedo” e da Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina do Brasil (IFSMA), promovem o Congresso Médico de Fernandópolis (COMFER) no mês de outubro, como parte das comemorações pelo “18 de outubro”, “dia do médico”, com a presença de renomados palestrantes para incremento do

Curso e das respectivas formações universitárias.

1.20. Política de Extensão Curricular no Curso de Medicina

De acordo com a Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB), no seu Artigo nº 43, inciso VII, uma das importantes finalidades da educação superior é promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica na instituição de ensino superior.

A Resolução MEC/CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018 definiu Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. No Curso Medicina da Universidade Brasil a extensão é uma atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, sendo processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, provendo interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Os Projetos Extensionistas Curriculares são realizados em uma das modalidades abaixo, a depender das competências a serem desenvolvidas em cada submódulo e as necessidades regionais de onde o curso está inserido:

- Programas,
- Projetos,
- Cursos e oficinas,
- Eventos,
- Prestação de serviços à comunidade e sociedade.

A tabela abaixo mostra na matriz curricular do Curso de Medicina da Universidade Brasil a carga horária total de atividade de extensão por submódulo e discrimina o tipo de atividade de extensão aí encontrado, totalizando 890 horas aulas o que equivale a 741,67 horas-relógio atingindo 10,09% da carga horária curricular total e contemplada na matriz curricular do Curso, como orienta a Resolução MEC/CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS CURRICULARES		
PERÍODOS	SUBMÓDULOS/MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
1º	Processo Saúde Doença e os Fundamentos do SUS	20
1º	Morfofisiologia Celular, Tecidual e do Desenvolvimento	20
1º	Morfofisiologia do Sistema Locomotor e Tegumentar	20
1º	Integração Ensino Comunidade	40
2º	Políticas e Organização do Sistema de Saúde	20
2º	Genética e Metabolismo	20
2º	Morfofisiologia Neuro-endócrino	20
3º	Vigilância em Saúde	20

3º	Morfofisiologia do Abdome	20
3º	Morfofisiologia do Tórax	20
3º	Eletivo	10
4º	Programas Nacionais de Saúde	40
4º	Atendimento Pré-Hospitalar	20
4º	Bases das Doenças	20
4º	Qualidade de Vida	40
5º	Subjetividade na Atenção à Saúde	20
5º	Bases da Terapêutica I	20
5º	Patologia Médica	20
5º	Semiologia	80
6º	Bases da Terapêutica II	20
6º	Diagnóstico Clínico em Adulto	80
6º	Diagnóstico Clínico em GO e Pediatria	80
6º	Protocolos de Atenção Primária à Saúde	20
7º	Educação e Promoção da Saúde	40
7º	Psiquiatria I	40
7º	Saúde Materno Infantil I	20
8º	Família Como Unidade de Cuidado	40
8º	Psiquiatria II	40
8º	Saúde Materno Infantil II	20
TOTAL		890

Os Projetos de Extensão Curricular são elaborados pelos supervisores, no início de cada semestre, seguindo as recomendações do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Medicina (NuPEM), encaminham para esse Núcleo para avaliação inicial, se aprovado o projeto é desenvolvido dentro da carga horária estabelecida e se não aprovado as correções solicitadas são realizadas. Sempre pensando em gerar um produto para comunidade. O resultado do desenvolvimento e “produto” gerado é item de avaliação dos estudantes dentro de cada submódulo.

1.21. Monitoria

Em respeito à Lei nº 9.394/1996 – artigo 84 que estabelece que “os discentes da Educação Superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas Instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”, a monitoria acadêmica na Universidade Brasil é regularizada pelo [Regimento Interno da UB](#): Título VII: Comunidade Acadêmica, Capítulo III: Do corpo Discente, Seção III: Da Monitoria.

O Curso de Medicina incentiva, portanto, a atividade de monitoria, respeitando os preceitos vistos em seu [Programa de Monitoria](#), aprovado pelo Colegiado do Curso. A monitoria tem a finalidade de: despertar o interesse pela carreira docente; incentivar a

cooperação e interação do corpo discente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; e propiciar melhores condições de integração dos discentes na instituição e na comunidade em geral.

O [Programa de Monitoria](#) do Curso de Medicina possui publicação de Edital anual, conforme definições do seu [Regimento](#). Os monitores são supervisionados pelos supervisores de módulos e possuem carga-horária de dedicação específica definida no Programa de Monitoria do Curso de Medicina. Durante as atividades o monitor realiza o registro das atividades em relatório específico e o submete no final do seu exercício para certificação.

1.22. Iniciação Científica

O Curso de Medicina oferece a iniciação científica dentro dos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Universidade Brasil.

É uma ferramenta que permite a inserção do discente de graduação na atividade científica, complementando a sua formação acadêmica. A iniciação científica auxilia na formação de uma nova mentalidade no acadêmico, engajando-o na atividade científica permitindo assim a formação de recursos humanos qualificados. Neste contexto, a Universidade Brasil, oferece a seus discentes regularmente matriculados, um Programa de Iniciação Científica – PIBIC/UNIVERSIDADE BRASIL com número de bolsas definidas no Plano Anual de Trabalho das Pró-Reitorias de Graduação e Extensão e de Pós-Graduação e Pesquisa, além de bolsas PIBIC/CNPq, com duração de 12 meses, com objetivos de:

- ✓ Contribuir para a institucionalização da Pesquisa de Iniciação Científica (práticas investigativas) no âmbito da Universidade Brasil;
- ✓ Propiciar condições institucionais e de incentivo para o atendimento aos projetos de pesquisas e investigação científica e tornar as ações institucionais mais produtivas e competitivas na construção do saber;
- ✓ Possibilitar maior integração entre a graduação e a pós-graduação;
- ✓ Qualificar o corpo discente com vistas à continuidade da formação acadêmica, facilitando o encaminhamento para programas de pós-graduação;
- ✓ Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, pela sua efetiva participação em projetos de pesquisa e investigação científica;
- ✓ Proporcionar o domínio da metodologia científica, assim como, estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- ✓ Preparar o discente participante do PIBIC/UNIVERSIDADE BRASIL para o acesso à pós-graduação;

- ✓ Fomentar a produção acadêmica dos discentes vinculados ao programa;
- ✓ Estimular docentes e pesquisadores a engajarem os discentes interessados na prática investigativa, otimizando a capacidade de orientação e pesquisa da Universidade Brasil;
- ✓ Estimular o aumento da produção científica dos docentes e incentivar o envolvimento dos mesmos em atividades de pesquisa e de orientação da iniciação científica;
- ✓ Contribuir para a qualificação do processo de ensino e da aprendizagem.

No Curso de Medicina da Universidade Brasil, as iniciações científicas devem ocorrer vinculadas aos grupos de pesquisa que têm como objetivos contribuir para a produção de conhecimentos que, em última instância, tornem concretas as visões e desejos relacionados à saúde da população. Visa, ainda, levar à construção de novas alternativas no sentido da prevenção das doenças, da promoção da saúde e da organização de um sistema equânime de saúde; de forma que favoreça o desenvolvimento cognitivo dos discentes e a formação de um profissional médico-cidadão comprometido com a sociedade, mais consciente e ético; além de incitar a ideia da educação continuada na pós-graduação.

A diversificação das linhas de pesquisa e o envolvimento neste processo de docentes pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento definem a sua riqueza multiprofissional e permite que se enfrentem os complexos objetos de investigação em saúde, além de obrigar que sejam feitos esforços no sentido de que retornem conhecimentos construtivos aos profissionais e à sociedade.

Para orientar, motivar, mobilizar, impulsionar, capacitar atividades relativas à pesquisa (incluindo iniciação científica) e extensão no âmbito do Curso de Medicina foi criado o NuPEM composto por docentes, com [regimento próprio](#) para orientar suas atividades. O Curso de Medicina possui ainda o Grupo de Pesquisa Ciências da Saúde com as linhas de pesquisa Biotecnologia em Saúde e Investigação Clínica e Epidemiológica.

1.23. Articulação entre o Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

A política de articulação do ensino da pós-graduação com a graduação, referida no [PDI](#), entende a pós-graduação, *Lato e Stricto sensu*, como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para o seu ingresso no mercado de trabalho, mas para a própria permanência e crescimento do egresso da graduação. Assim como na graduação, o esforço da Universidade Brasil é desenvolver sua política de pós-graduação com padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e pela sociedade contemporânea.

As ações desenvolvidas no ensino de graduação buscam integrar-se com as da

pós-graduação, por meio da oferta de educação continuada, fomentando a participação de egressos dos cursos de graduação em programas de especialização como mecanismo para melhor qualificá-los e diferenciá-los no mundo do trabalho.

O Curso de Medicina se articula com a pós-graduação por meio de cursos que proporcionam uma diferenciação ao egresso para o mercado de trabalho e visa especializar e atualizar o discente sobre as novas perspectivas da realidade médica. Ainda, a Universidade Brasil oferece um sistema de concessão de descontos no valor do curso aos egressos como estímulo para educação continuada.

A Universidade Brasil oferece cursos de pós-graduação *Lato sensu* nas grandes áreas de conhecimento e de *Stricto sensu*. Além disso, foi contemplada com bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

No Curso de Medicina, esse aperfeiçoamento se traduz também por especialização *Lato sensu*, conhecida como residência médica. Trata-se de uma etapa importante da formação médica, ato contínuo entre a autenticidade e a autonomia profissional. O Curso de Medicina da Universidade Brasil trabalha na perspectiva da formação generalista, mas não deixa de orientar e se envolver com assuntos relacionados à residência médica.

1.24. Apoio do Discente

O Curso de Medicina mantém mecanismos voltados ao estímulo, à permanência e ao sucesso de seus discentes, visando seu melhor desempenho ao longo do curso.

Para tanto, desde o ingresso do discente no Curso, este é observado na sua vida universitária e, caso detectada alguma necessidade de âmbito psicológico e/ou pedagógico, o mesmo é convidado a procurar o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP) da Universidade Brasil – Campus Fernandópolis. Neste núcleo, o estudante encontrará psicólogo e pedagogo que conhecem o PCC do Curso de Medicina e tem fácil interlocução com os supervisores de módulos para auxílio na solução das mais diferentes demandas.

O Curso de Medicina, conforme expressa o [PDI](#) da Universidade Brasil, assegura a livre iniciativa para organização estudantil, incentiva e apoia as representações de discentes. São reconhecidos como órgãos de representação discente para o Curso de Medicina, o Centro Acadêmico “Arthur Roquete de Macedo” e a Atlética “Dr. Paulo Sano”. Várias ações são realizadas em conjunto e a Coordenação do Curso mantendo interlocução constante com seus principais componentes. Além disso, cada turma tem um representante discente, conforme [regimento](#), que mantém contato com a equipe de Coordenação do Curso para tratamento e solução das mais diferentes demandas. Para apoiar o discente no entendimento do processo de organização do curso temos, dentre outras estratégias, o

[Manual Acadêmico do Curso de Medicina](#) com orientações gerais aos discentes.

Programas de Apoio Psicopedagógico

O programa de atendimento psicopedagógico atua na orientação acadêmica, no que diz respeito à vida escolar do discente, interessando-se por aspectos como desempenho, avaliação, trabalhos, provas e frequência, além de servir como atendimento específico para orientar demandas do corpo docente. Esse atendimento é realizado pelo NAPP - Resolução UNICASTELO nº 046/2008, com docentes psicólogos e pedagogos, em horários conhecidos e estabelecidos para esse fim.

Constituem atribuições do NAPP:

- a) fornecer apoio integrado aos discentes dos cursos da Universidade Brasil, trabalhando suas dificuldades psicológicas e/ou pedagógicas;
- b) administrar a heterogeneidade no âmbito de uma turma;
- c) desenvolver a cooperação entre os discentes e certas formas de ensino mútuo;
- d) trabalhar a partir dos erros e dos obstáculos à aprendizagem;
- e) trabalhar a partir das representações dos discentes;
- f) suscitar o desejo de aprender, explicitar a relação com o saber, o sentido do trabalho escolar e desenvolver a capacidade de autoavaliação;
- g) estabelecer laços com as teorias relacionadas às atividades de aprendizagem;
- h) criar dispositivos para o processo ensino-aprendizagem e sequências didáticas capazes de permitir ao discente que não aprendeu pelos métodos tradicionais, experimentar outras formas de aquisição de conhecimento;
- i) observar e avaliar os discentes em situações de aprendizagem, de acordo com uma abordagem formativa;
- j) assessorar o corpo docente no planejamento de atividades de ensino;
- k) auxiliar na produção de material didático para as atividades de ensino;
- l) promover treinamento do corpo docente da Universidade Brasil em procedimentos pedagógicos, principalmente, com relação a educação especial para que eliminem as barreiras para a plena participação dos discentes, considerando suas necessidades específicas;
- m) propor e promover eventos educacionais que venham a se constituir meios de aprimoramento do desempenho do corpo docente.

1.25. Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

A avaliação no Curso de Medicina da Universidade Brasil é entendida como contínua e emancipatória. Coerente com a proposta de formar um egresso autônomo para atuar criticamente na educação, concebe-se uma avaliação que propicie ao educando a condição para que cresça cognitivamente e socialmente.

Desta maneira, a avaliação deve oferecer ao educando, além do domínio dos conteúdos, a possibilidade de verificar, a partir dos mais diferentes instrumentos de avaliação, o que ainda deverá ser construído ao longo de seu processo de formação.

A avaliação do aproveitamento escolar é feita por módulo/submódulo, incidindo sobre frequência e aproveitamento. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado no módulo/submódulo o discente que não obtenha, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas. A verificação e registro de frequência são responsabilidade do docente, e seu controle cabe à Secretaria. O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, avaliações parciais, avaliações bimestrais, repositivas e no exame final. Compete aos docentes do módulo/submódulo elaborar as avaliações, bem como julgar os resultados. As avaliações, em número mínimo de duas por semestre letivo, além disso, pode constar de trabalhos escolares, portfólios, avaliações cognitivas, avaliações práticas, dramatizações, arguições, seminários e relatórios, avaliação integrada e leitura de livros, artigos e trabalhos científicos extraclasse dentre outras, a depender da especificidade de cada módulo/submódulo.

A média semestral do módulo/submódulo por período letivo é feita por média aritmética, e, para cálculo da mesma, serão consideradas duas notas bimestrais. Cada nota bimestral é resultante das diferentes avaliações realizadas no período, constantes no plano de ensino:

- ✓ O discente que obtiver no módulo/submódulo uma média semestral igual ou superior a 6,0 (seis), e frequência não inferior a 75%, é dispensado do exame final deste módulo/submódulo.
- ✓ O discente que obtiver no módulo/submódulo uma média semestral inferior a 6,0 (seis) e maior ou igual a 3,0 (três) deverá submeter-se ao exame final desse módulo/submódulo.
- ✓ O discente que prestar o exame final será considerado aprovado se obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da média ponderada das notas de aproveitamento semestral com peso 1 (um) e do exame final com peso 2

(dois).

É permitida a avaliação repositiva de aproveitamento escolar ao discente que deixar de se submeter a alguma das avaliações previstas no plano de ensino, no período estabelecido no calendário acadêmico, a juízo do supervisor do módulo/submódulo.

Para subsidiar a avaliação, o Curso de Medicina da Universidade Brasil mantém uma Comissão Interna de Avaliação (CIA), que possui [regimento próprio](#) e tem por objetivos:

- ✓ Elaborar o calendário de avaliações dos módulos/submódulos do Curso;
- ✓ Manter um perfil de avaliação do Curso coerente com os fundamentos da metodologia aplicada;
- ✓ Dar apoio ao docente na elaboração e aplicação dos diferentes instrumentos de avaliação do respectivo módulo/submódulo;
- ✓ Avaliar a repercussão dos resultados e indicar modificações que possam aprimorar o método de avaliação do módulo/submódulo;
- ✓ Adequar o formato das avaliações respeitando as tendências contemporâneas, em especial, ao modelo de avaliação externa;
- ✓ Interpretar, avaliar e propor modificações metodológicas, de conteúdo nos diversos módulos/submódulos conforme resultado do Curso na avaliação externa.

1.26. Processos de Avaliação Externa e de Autoavaliação

O Curso de Medicina valoriza as avaliações externas e de autoavaliação que participa. Neste sentido, são focos de atenção: Relatórios de Comissão Própria de Avaliação (CPA), Exame Nacional do Desempenho Estudantil (ENADE) e o Teste do Progresso (TP). Para elaborar políticas de mobilização, conscientização, interpretação de seus resultados, tomadas de decisão, foi criado um Núcleo de Avaliação Externa (NAE) com [regimento próprio](#) para organização de suas atividades e que assessora a Coordenação do Curso.

No [Anexo 2](#) estão os últimos relatórios relativos à CPA, Teste de Progresso e ENADE.

1.27. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Ensino-Aprendizagem

Com a acessibilidade comunicacional se elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braille, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Um dos exemplos de acessibilidade nas comunicações é a presença de intérprete na sala de aula em consonância com a Lei de LIBRAS e Decreto de Acessibilidade. Na

Universidade Brasil temos: Intérprete de LIBRAS.

A acessibilidade digital é o direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acessos físicos, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos. Evidencia-se a existência dessa acessibilidade quando a Universidade possui acervos bibliográficos dos cursos em formato acessível ao discente com deficiência (prioritariamente os de leitura obrigatória) e utiliza diferentes recursos e ajudas técnicas para que o discente tenha acesso a informação e ao conhecimento independentemente de sua deficiência.

A utilização de tecnologias de informação e comunicação potencializa o processo de ensino, possibilitando aos discentes uma relação de troca de informações simultâneas, experiências e tendo uma comunicação imediata. Assim, temos a oportunidade de rompermos barreiras com a sala de aula. Aprendizado enorme aconteceu no contexto da pandemia do COVID-19 onde, em praticamente dois anos, a sala de aula precisou ser virtual.

Com relação a alguns aparatos disponibilizados pela Universidade Brasil para facilitar não só a gestão como o processo ensino-aprendizagem, podemos citar:

- Sistema RM, de gestão acadêmica, financeiro e de biblioteca, de interface tanto para o docente como para o estudante;
- Rede Wireless em todo o Campus;
- Softwares de planilhas eletrônicas, editores de texto, de apresentação, salas virtuais;
- E-mails institucionais para gestores, docentes e estudantes;
- Site da Universidade Brasil dinâmico e constantemente atualizado com documentos institucionais, notícias etc.;
- Biblioteca virtual.

1.28. Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho para profissionais da área de Medicina é amplo e diversificado. Na assistência à Saúde, o médico pode atuar no SUS em seus diferentes níveis de densidade tecnológica. Também pode atuar no Sistema de Saúde Suplementar. Na gestão em Saúde pode participar de quadros diretivos tanto a nível público como privado. Ainda, no âmbito da Educação em Saúde pode se direcionar para a docência e para a pesquisa. No Curso de Medicina, no módulo Mercado de Trabalho, toda esta realidade lhe é apresentada, bem como várias ferramentas úteis para o exercício profissional.

1.29. Regulamentação e Habilitação da Profissão

A habilitação do profissional Bacharel em Medicina é reconhecida pelo Conselho

Federal de Medicina (CFM) e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), tendo este profissional o registro denominado “Médico”, por estas entidades, cujo documento de identificação profissional é reconhecido nacionalmente. A formação é reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com a mesma denominação. O respectivo Curso foi reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 164, de 16 de abril de 2013.

1.30. Requisitos de Acesso

O acesso ao Curso de Medicina da Universidade Brasil é feito via processo seletivo e por empresa terceirizada para este fim. Um bom aprendizado das matérias aplicadas no ensino médio é necessário, pois esta fundamentação preliminar irá facilitar a assimilação dos conteúdos e desenvolvimento de competências dos diversos módulos do Curso.

Vagas remanescentes são ofertadas para transferências via processo seletivo e por empresa terceirizada também.

Todos os processos seletivos são transparentes e publicados no site da Universidade Brasil – www.universidadebrasil.edu.br

Aproveitamento de estudos são verificados por uma Comissão de Análise Curricular, vinculada à Coordenação do Curso, e composta por docentes do Curso de Medicina para adequação dos diferentes currículos ao do Curso de Medicina da Universidade Brasil, de acordo com as Diretrizes de Aproveitamento de Estudo validadas pelos supervisores de módulos e que atendam a 75% do conteúdo e carga horária previstos no plano de ensino do submódulo/módulo.

1.31. Definição de Vagas

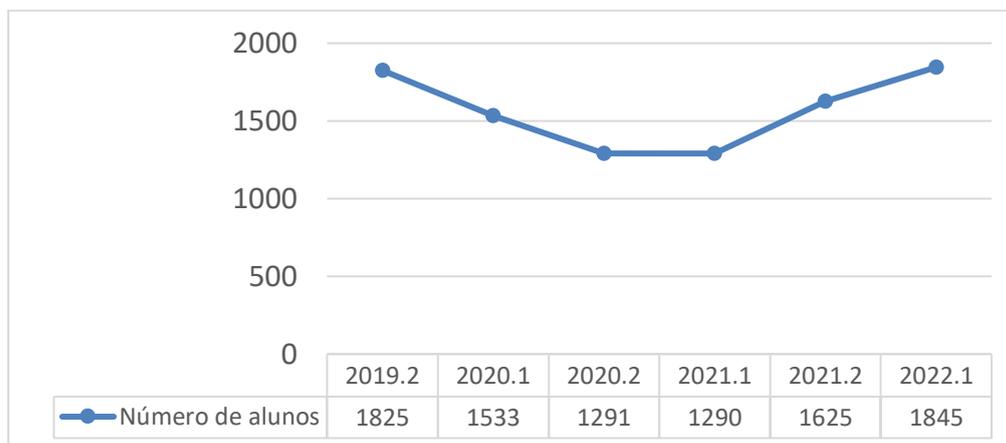
A partir da análise dos relatórios elaborados pelo Departamento de Comunicação e Marketing, a demanda mapeada por esse departamento, da infraestrutura da Universidade, a consulta à comunidade acadêmica, aos pares de mercado, os relatórios do Censo da Educação Superior (CENSUP) e a prévia avaliação do MEC, a Mantenedora e a Reitoria da Universidade Brasil definem as vagas a serem ofertadas nos Processos Seletivos e eventualmente a diminuição ou demanda pelo aumento de vagas para cada curso, considerando a dimensão do corpo docente e tutorial e a capacidade de infraestrutura física, tecnológica e de investimento da instituição. No momento, o número de vagas está adequado para o quadro atual dos docentes que atendem às necessidades do ensino, pesquisa e extensão; assim como está adequado com a infraestrutura física e tecnológica existente.

As decisões e propostas estão alinhadas com as políticas de ensino e pesquisa que

constam do [PDI](#) e são dinamicamente atualizadas conforme os estudos e projeções.

Um dos indicadores para definição de vagas é a projeção de matriculados no curso nos últimos semestres letivos. No caso do Curso de Medicina, temos a seguinte projeção, considerando as premissas em destaque (Gráfico 1).

Gráfico 1. Projeção de alunos no Curso de Medicina.



Fonte: Própria.

A curso fundamenta o número de vagas para os cursos em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

Os relatórios analíticos do CENSUP também são considerados, pois fornecem informações que são úteis na definição de tendências para a oferta de cursos superiores no país e subsidiam a tomada de decisão para definição de vagas na UB. A assessoria técnica da Pró-reitora elabora relatórios que reportam o número de alunos matriculados e as projeções de demanda para cada curso.

Os relatórios são disponibilizados sistematicamente para análise da Mantenedora e Reitoria. A Reitoria também consulta a comunidade acadêmica por meio de reuniões com os Coordenadores de curso e docentes, além de seus pares de mercado para mapeamento das demandas por cursos nos locais onde a UB se insere.

A partir da análise dos relatórios elaborados pela assessoria técnica, a demanda mapeada pelo Departamento de Marketing, a consulta à comunidade acadêmica e os pares de mercado, a Mantenedora e a Reitoria definem as vagas a serem ofertadas nos Processos Seletivos e eventualmente a diminuição ou demanda pelo aumento de vagas para cada curso, considerando a dimensão do corpo docente e a capacidade de infraestrutura física, tecnológica e de investimento da instituição.

Os ajustes ou pedidos de aumento de vagas são efetivados no sistema e-MEC conforme a legislação vigente. O Departamento de Legislação acompanha os processos de diminuição e aumento de vagas sistematicamente de acordo com as Portarias Normativas do MEC que orientam o tema.

1.32. Adequação das Vagas

Os ajustes ou pedidos de aumento de vagas são efetivados no sistema e-MEC conforme Portaria da Reitoria da Universidade Brasil e encaminhamento junto ao Ministério da Educação (MEC), conforme a legislação vigente.

O corpo docente e a infraestrutura dimensionados para o aumento gradativo da ocupação das vagas.

O Curso de Medicina da Universidade Brasil tem como Ato de criação o Ato Deliberativo CONSU, de 29 de agosto de 1998 e o Ato autorizativo por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 1.723, de 04 de julho de 2003 e o Ato de Reconhecimento por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 164, de 16 de abril de 2013 com 80 vagas anuais, com tempo mínimo de integralização de 12 semestres, em período integral.

No mesmo ano de reconhecimento do Curso, em julho, foi criado o Programa Mais Médicos por meio de Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013 a qual foi convertida na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. Isso ocorreu porque o Brasil tinha uma proporção de médicos por habitante significativamente inferior à necessidade da população e do SUS; além deles estarem mal distribuídos no território, existindo muitas cidades que não tinham médico residindo, assim como havia grandes contingentes populacionais sem acesso garantido a uma consulta médica. Dessa forma o Brasil precisava de mais médicos e o Ministério da Educação traçou metas para ampliar a quantidade de profissionais, visando chegar ao patamar de 2,7 por mil habitantes em 2026.

Neste contexto, para acompanhar o que previa o PMM, a Universidade solicitou a autorização para a ampliação do número de vagas, que por meio da Portaria SERES/MEC nº 54, de 02 de fevereiro de 2017, publicada Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2017, foi ampliado de 80 para 128 vagas e por meio da Portaria SERES/MEC nº 1.222, de 28 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, nova ampliação, agora de 128 para 205 vagas anuais.

Dois importantes estudos epidemiológicos mostram que este movimento de vagas observado no Curso de Medicina da Universidade Brasil é coerente com este contexto e realidade nacionais.

No mapa do ensino superior no Brasil (SEMESP, 2021) observa-se crescimento expressivo no número de oferta e matrículas no ensino superior presencial desde 1996 com

a LDB da Educação, passando pela criação do Programa Universidade para Todos – PROUNI em 2005, novo Fundo de Financiamento Estudantil – FIES em 2010 e, também, com o decreto nº 9057 de 2017.

Ainda, o estudo demografia médica (CFM/USP, 2020) revelou que existe um crescimento no número de médicos no Brasil. Em 2015, comparado à 2010, houve crescimento de 25% de médicos enquanto a população cresceu 5%. Em 2020, comparado à 2015, houve crescimento de médicos de 24%, enquanto a população cresceu também 5%. Essa diferença levou a um aumento constante na relação médico/mil habitantes. Em 1980, era 0,94. Em 2015, passou a 2,0 e em 2020 se chegou em 2,37, próximo ao preconizado pela Organização Mundial da Saúde – OMS e Ministério da Saúde, como citado anteriormente.

2. CORPO DOCENTE

2.1. Coordenação do Curso de Medicina

O curso de Medicina da Universidade Brasil é coordenado pela Prof^a Dr^a Sabrina da Silva Saraiva Mangolin. Graduada em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCAMP) em 2008, fez Residência Médica em Clínica Médica no Hospital Regional de Presidente Prudente (SP) no período de 2010-2012 e Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia pelo Hospital Santa Marcelina (SP), concluída em 2014. Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 2019. A Prof^a Dr^a Sabrina trabalhou no Programa de Saúde da Família no município de Campinas-SP em 2009, além ter atuado em atendimento de urgência e emergência e ainda assistir pacientes da área da hematologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e atenção suplementar em saúde. Iniciou atividade de docência junto a Instituições de Ensino Superior em 2015, e ingressou como docente na Universidade Brasil em agosto de 2022. Desde agosto de 2023 coordena, juntamente com a equipe, o curso de Medicina da Universidade Brasil.

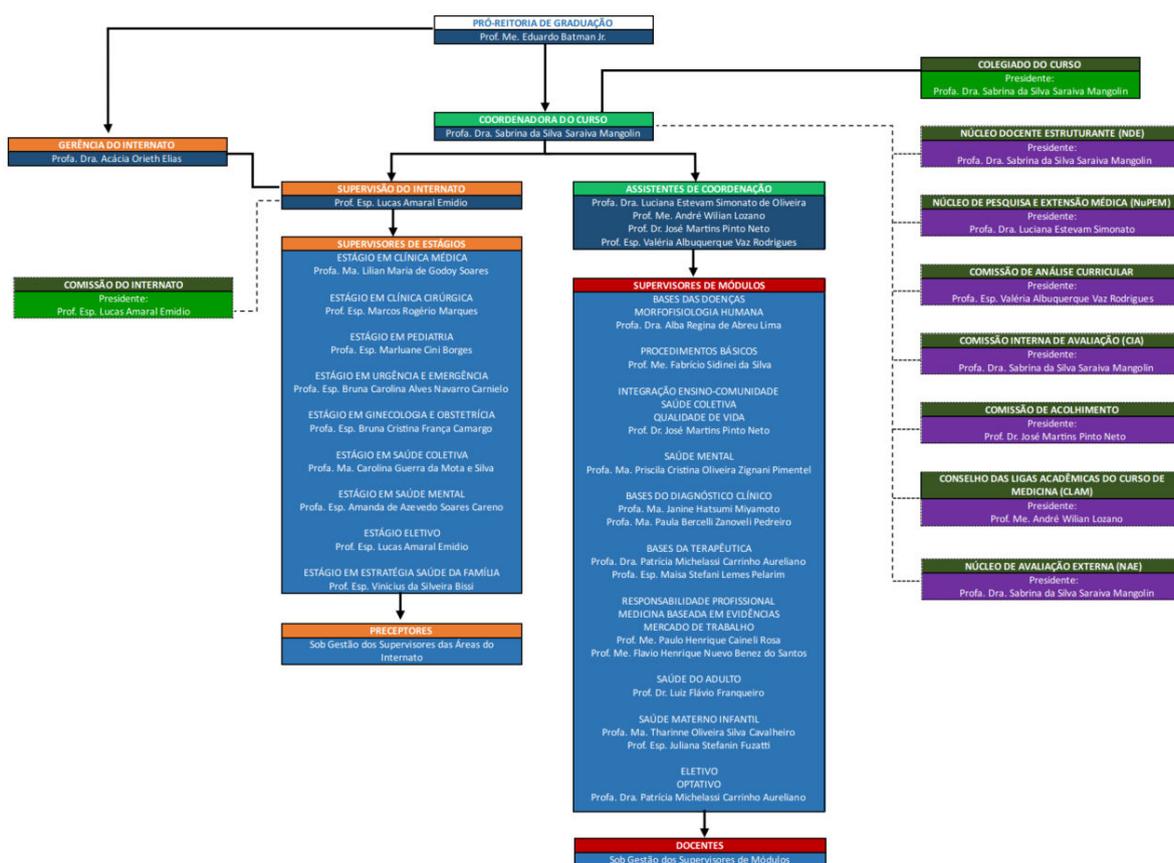
A coordenação do curso de Medicina desempenha papel estratégico, pois tem como responsabilidades o planejamento, a organização, o acompanhamento e a avaliação de todos os processos sob sua gestão. Com o suporte dos integrantes do NDE e a participação do corpo docente, a coordenação do curso deve, ainda, propor e incentivar os professores a produzirem conteúdos inovadores, utilizando as novas tecnologias educacionais, por meio de estratégias metodológicas e atividades didáticas adequadas à realidade dos discentes. Para isso, a coordenação do curso apresenta um perfil de liderança que associa as competências acadêmico-pedagógicas à capacidade de gestão. Cabe a ela

acompanhar os indicadores de satisfação do corpo discente e docente, visando a melhoria e atualização constante do curso. Para tanto, prever encontros periódicos com todos os integrantes da equipe acadêmica é fundamental para promover a reflexão sobre o desenvolvimento do curso e o desempenho dos discentes.

A coordenação de curso trabalha em regime de tempo integral, permitindo a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores. As ações da coordenação visam potencializar a atuação do corpo docente, aprimorando continuamente a qualidade do curso.

2.2. Gestão do Curso de Medicina

A gestão do Curso de Medicina se faz por uma Equipe de Coordenação composta pelo Coordenador do Curso e Assistentes de Coordenação. Junto à Coordenação do Curso está o Colegiado do Curso de Medicina, órgão deliberativo. Existem, ainda, importantes Comissões que se reportam e assessoram a Coordenação do Curso, conforme organograma abaixo:



Fonte: Própria.

Os membros das Comissões que contribuem com a gestão do Curso de Medicina estão descritos no [Anexo 3](#).

O Curso de Medicina é organizado por módulos. Cada módulo tem um supervisor responsável. Os docentes são diretamente subordinados a estes supervisores de módulos.

A gestão do Internato do Curso de Medicina envolve a Supervisão Geral do Internato, vinculada à coordenação do Curso. Cada grande área clínica do Ensino Médico, em virtude dos estágios contemplados na matriz curricular, tem um supervisor. Estes supervisores se reportam ao Supervisor Geral do Internato e, juntos, formam a Comissão do Internato, órgão deliberativo. Em virtude de estágios fora da sede, o Internato também tem uma Gerência de Internato vinculada diretamente à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Os preceptores estão diretamente subordinados aos respectivos supervisores de estágios do internato.

2.3. Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Brasil, instituído pela Portaria nº 001/2007, de 01 de agosto de 2007, é o órgão com funções deliberativas, normativas, consultivas e de assessoramento no âmbito didático-pedagógico do Curso de Medicina, destinado a implantar o projeto pedagógico e a propor política de ensino, pesquisa e extensão, ressalvada a competência do Conselho Universitário – CONSU.

O Colegiado de Curso terá representação majoritária de docentes, com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso, que o preside;

II - 20% dos docentes do respectivo Curso;

III – Um discente representante dos estudantes do Curso de Medicina.

São atribuições do Colegiado do Curso de Medicina definidas em [Regimento](#):

I - Aplicar e fazer aplicar seu [Regimento](#), bem como os regulamentos e normas acadêmicas e administrativas no âmbito do Curso;

II - Aprovar o Plano Semestral de Atividades do Curso, incluindo calendário de atividades, horário de aulas, atividades de adaptação e outras atividades, encaminhado pelo Coordenador do Curso, remetendo à PROGRAD para aprovação;

III - Analisar e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso e suas revisões, conforme proposta do NDE;

IV - Analisar e aprovar a Matriz Curricular, as Ementas e Bibliografias, bem como suas revisões, conforme proposta do NDE;

V - Aprovar semestralmente os planos de ensino do Curso propostos pelo corpo docente;

VI - Definir as competências e aptidões consideradas como pré-requisitos ao aproveitamento do curso e prover situações para o seu desenvolvimento, no caso de

estudantes que não as apresentam;

VII - Promover estudos de egressos do Curso, no mercado de trabalho local e regional, bem como mecanismos de acompanhamento dos egressos, com vistas à preocupação permanente com a revisão e atualização do projeto pedagógico;

VIII - Decidir sobre pedidos de reconsideração de resultados e promoção de estudantes, bem como revisão de avaliações, provas e trabalhos acadêmicos, em segunda instância, convocando banca examinadora composta por três docentes, que avaliarão o requerido e justificarão, por escrito, seus pareceres, caso o assunto venha encaminhado pela CIA;

IX - Analisar e decidir, em segunda instância, motivada por requerimento justificado, os casos de aproveitamento de estudos, adaptações, equivalências, curso, justificadamente, encaminhando a proposta à PROGRAD, caso o assunto venha encaminhado pela Comissão de Análise de Documentos Acadêmicos do Curso de Medicina;

X - Aprovar o planejamento do uso dos laboratórios do Curso, semestralmente;

XI - Supervisionar o cumprimento dos estágios curriculares supervisionados e atividades complementares do Curso;

XII - Supervisionar o cumprimento das normas de aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem do Curso;

XIII - Acompanhar as atividades de avaliação institucional, zelando pela qualidade do Curso;

XIV - Avaliar e aprovar os projetos de atividades de extensão no âmbito do Curso, semestralmente, tais como: semana acadêmica, workshops, simpósios, cursos de extensão, jornadas acadêmicas, prestação de serviços à comunidade e outros, encaminhadas pela coordenação do Curso;

XV - Avaliar e aprovar os projetos de atividades de pesquisa, iniciação científica e divulgação/publicações da produção acadêmica no âmbito do Curso, semestralmente, encaminhadas pela coordenação do Curso;

XVI - Aprovar o planejamento para as atividades de monitoria e nivelamento no Curso, semestralmente, conforme proposta da coordenação do Curso.

Os membros do Colegiado do Curso Medicina, assim como a titulação e regime de trabalho estão detalhados no [Anexo 3](#).

2.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE do Curso de Medicina constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

As atribuições e os critérios de constituição do NDE, deve atender, no mínimo, os seguintes:

I - Ser constituído por um mínimo de cinco docentes pertencentes ao corpo docente do curso, dentre os quais o Coordenador do Curso;

II - Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto sensu*;

III - Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

IV - Assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do Curso.

Compete ao NDE do Curso de Medicina, conforme [Regimento](#):

I - Elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso e encaminhá-lo ao Colegiado do curso para aprovação.

II - Elaborar, acompanhar a execução e propor alterações na matriz curricular do curso, ementas dos submódulos e bibliografias básicas, complementares e periódicos indicados, encaminhando ao Colegiado de Curso para aprovação.

III - Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso e contribuir para a consolidação dele.

IV - Estudar e avaliar a inserção regional para o curso.

V - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso.

VI - Indicar ao Colegiado as condições de oferta do curso, uso e condições dos laboratórios e da biblioteca.

VII - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação do Colegiado do Curso, sempre que necessário.

VIII - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas aos cursos da Universidade.

IX - Orientar a Coordenação do Curso em relação à monitoria e atividades de nivelamento e seus resultados.

X - Estudar e avaliar as condições de oferta do curso, acompanhando a avaliação institucional, no âmbito do curso, seus resultados, os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) das avaliações externas, do preenchimento do Censo da Educação e outros instrumentos de gestão do Curso.

Na UB, o NDE atende não apenas a uma exigência legal da Comissão Nacional de

Avaliação da Educação Superior (CONAES/MEC/INEP), mas contribui, efetivamente, para garantir a qualidade da formação oferecida aos discentes e a consequente consolidação do perfil esperado dos egressos. Sendo assim, juntamente com o coordenador, os integrantes do NDE têm representação nos Colegiados de curso, órgão consultivo e deliberativo, com regimento próprio, que conta também, em sua composição, com a representação do corpo discente. Atualmente, o NDE interage com o Colegiado de curso no seu acompanhamento.

2.5. Núcleo de Avaliação Externa (NAE)

O NAE é um órgão de natureza analítica, propositiva e orientadora em assuntos de avaliação externa do Curso de Medicina da Universidade Brasil. É um órgão de apoio da Coordenação do Curso de Medicina. O NAE será formado pelo Coordenador do Curso de Medicina e outros sete docentes do Curso de Medicina.

O NAE tem como objetivos definidos em [Regimento](#):

- I. Propor ações que antecedem o ENADE, executar estas ações e acompanhar seus desdobramentos;
- II. Avaliar o resultado do ENADE e propor ações corretivas;
- III. Propor ações que antecedem o Teste de Progresso (do consócio e/ou nacional), executar estas ações e acompanhar seus desdobramentos;
- IV. Avaliar o resultado do Teste de Progresso (do consócio e/ou nacional) e propor ações corretivas;
- V. Avaliar os resultados da CPA para o Curso de Medicina e propor ações corretivas.

2.6. Comissão de Análise Curricular

A Comissão de Análise Curricular é formada por docentes do Curso de Medicina e tem por objetivo avaliar documentação acadêmica relativa a ingressantes no Curso por processo seletivo e que sejam transferidos de outras instituições de ensino, algumas do exterior, para efeito de análise de aproveitamento de estudos e adequação ao currículo do Curso de Medicina da Universidade Brasil.

2.7. Comissão Interna de Avaliação (CIA)

A CIA é um órgão de natureza analítica, propositiva e orientadora em assuntos de avaliação do desempenho estudante no âmbito do Curso de Medicina da Universidade Brasil. É um órgão de apoio da Coordenação do Curso de Medicina. A CIA do Curso de Medicina será formada pelo coordenador do Curso de Medicina, docentes com expertise em avaliação e todos os supervisores de módulos do Curso de Medicina.

A CIA tem como objetivos definidos em [Regimento](#):

- I. Centralizar o processo de avaliação das diversas unidades curriculares;
- II. Manter um perfil de avaliação do curso coerente com os fundamentos da metodologia aplicada;
- III. Dar apoio ao docente na elaboração e aplicação dos diferentes instrumentos de avaliação da respectiva unidade curricular;
- IV. Avaliar a repercussão dos resultados e indicar modificações que possam aprimorar o método de avaliação da unidade curricular;
- V. Adequar o formato das avaliações respeitando as tendências contemporâneas, em especial, ao modelo de avaliação externa;
- VI. Interpretar, avaliar e propor modificações metodológicas, de conteúdo nas diversas unidades curriculares conforme resultado do curso na avaliação externa;
- VII. Avaliar, discutir e deliberar acerca de dificuldades pontuais no processo de avaliação, sempre por solicitação de um dos supervisores de módulos, com ciência prévia do Coordenador do Curso;
- VIII. Contribuir para que os processos de avaliação do Curso de Medicina estejam em consonância com o PPC.

2.8. Núcleo de Pesquisa e Extensão Médica (NuPEM)

O NuPEM da Universidade Brasil foi criado, em 2021, possui [Regimento](#) e [Manual](#) próprio e tem por princípio estabelecer projetos integrados de ensino, pesquisa, extensão e cultura para reforçar a excelência acadêmica e a formação interdisciplinar e humanística. Sendo assim, são objetivos específicos do núcleo:

- a) Estabelecer a fundamentação do pensamento e da metodologia do trabalho científico nas diversas áreas do conhecimento médico;
- b) Integralizar a formação do estudante de Medicina através do aprofundamento de temas relevantes e pertinentes à comunidade científica por meio de projetos de extensão pautados nas atividades desenvolvidas em estágios supervisionados, ligas acadêmicas e atividades propostas nos módulos regulares do Curso;
- c) Articular os projetos de iniciação científica com as linhas de pesquisa propostas pelo Curso de Medicina;
- d) Incentivar e organizar uma produção acadêmica abrangente nos diversos contextos das Ciências da Saúde;
- e) Assessorar a elaboração de projetos específicos às agências nacionais e internacionais em busca de recursos financeiros para pesquisa de interesse de docentes,

pesquisadores e estudantes da Universidade Brasil;

f) Auxiliar na promoção de eventos extracurriculares, tais como exposições, conferências, seminários, jornadas de estudos, ciclos de palestras, dentre outros.

Assim, podem usufruir do NuPEM docentes e pesquisadores do Curso de Medicina da UB; estudantes de graduação e pós-graduação da UB, bolsistas ou não e residentes.

2.9. Conselho das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina (CLAM)

O CLAM da Universidade Brasil, foi fundado em março de 2018. O CLAM é um órgão colegiado composto por todas as Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina, sendo responsáveis por presidir e coordenar as atividades desenvolvidas pelas Ligas Acadêmicas. Esse órgão visa promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina da Universidade Brasil, dando-lhes suporte administrativo e técnico, e deliberando sobre os principais aspectos, buscando sempre soluções, respeitando o princípio de autonomia das LA no que for possível dentro das regras estabelecidas no seu [Regimento](#).

A Diretoria do Conselho das Ligas Acadêmicas de Medicina é constituída pelo Presidente Docente, representantes docentes e quatro representantes discentes, no qual desses, três (3) fazem parte do processo de monitoria instituído pelo Curso de Medicina da Universidade Brasil e um (1) é indicado pelo Centro Acadêmico Arthur Roquete de Macedo (CAARM). Tem como objetivo supervisionar e prestar suportes ao conselho, tendo responsabilidades e autonomia nas tomadas de decisões. Juntos formam o Colegiado do CLAM.

O CLAM é constituído por Presidente Discente da diretoria de cada Liga e pela Diretoria do CLAM.

2.10. Comissão de Acolhimento

A Comissão de Acolhimento do Curso de Medicina da Universidade Brasil é formada por docentes e colaboradores que objetiva auxiliar sua comunidade ingressante a lidar com questões que possam facilitar a vida acadêmica e social na Universidade.

Essa comissão acolhe os ingressantes no Curso de Medicina em uma semana de acolhimento para contextualização do estudante com o Curso, a Universidade e o município de Fernandópolis. Desenvolve, ainda, ações de prevenção ao trote físico.

2.11. Comissão do Internato

O Internato será coordenado por uma Comissão do Internato assim constituída: Coordenador Geral do Curso; Supervisor Geral do Internato, que a preside; Supervisores de

cada área do Internato; Dois representantes discentes, sendo um de cada ano letivo do Internato, escolhido por seus pares, com mandato de um ano.

Compete à Comissão do Internato exercer as seguintes atribuições definidas em [Regimento](#):

- I. Aprovar os protocolos das diversas áreas do Internato;
- II. Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos protocolos do Internato;
- III. Identificar e solucionar quaisquer problemas existentes no Internato;
- IV. Apoiar os docentes e/ou preceptores no exercício de suas funções;
- V. Propor medidas com a finalidade de aperfeiçoar o processo pedagógico do Internato;
- VI. Zelar pelo cumprimento dos protocolos de cada área do Internato, do [regimento da Instituição de Ensino](#), do [Regimento do Internato](#) e das normas de organização e funcionamento das instituições onde ocorre o Internato;
- VII. Avaliar, analisar e responder as solicitações de estágios eletivos;
- VIII. Avaliar o calendário do Internato;
- IX. Dar parecer em instância de recurso às sanções disciplinares impostas no âmbito de cada área do internato pelos supervisores;
- X. Propor convênios com Instituições de Saúde que sirvam a enriquecer e valorizar o Internato.

2.12. Corpo Docente

Tratando-se de uma Universidade inovadora, em particular por sua vocação ambivalente em que se cruzam a modernidade e a tradição, as tecnologias e as humanidades, a teoria e a prática, a Universidade Brasil colocam na exigência da qualidade e no rigor científico as condições fundamentais para justificar a sua existência.

A Universidade Brasil cria projetos e programas voltados para a capacitação e qualificação docente, para a qualidade do trabalho e, também, como consequência, para o bem-estar e valorização deles.

A UB possui o Programa Interno de Capacitação (PIC) que oferta capacitações recorrentes com temas para qualificação do trabalho docente. Além disso, o Curso de Medicina possui um [Programa de Capacitação em Saúde](#) e mantém constante capacitação dos docentes e profissionais da rede, atendendo aos artigos 34 e 35 das DCNs.

Por conseguinte, investirá numa formação docente que permitirá aos seus discentes a possibilidade de alcançar um perfil que os habilite a ter desempenho eficiente e eficaz em termos profissionais e formação ética, social e cívica. Assim, o processo de

formação é o vetor fundamental da Universidade Brasil, implicando maior eficiência nos procedimentos pedagógicos e eficácia dos resultados educativos devidamente equacionados e valorizados:

- ✓ pela importância que assumirá neste processo como agente materializador de todo esforço e das sinergias que internamente se desenvolverem;
- ✓ por se instituir como elemento determinante no cumprimento das políticas e das estratégias educativas, com base em valores de qualidade, serviço e melhoramento contínuo;
- ✓ por entender a responsabilidade do docente frente à formação do discente.

São três requisitos fundamentais que lhe serão exigidos:

- 1) qualificação: reconhecida formação acadêmica (especialista, mestre ou doutor);
- 2) competência: capacidade de pesquisar, sistematizar e transmitir conhecimentos aos discentes;
- 3) seriedade: apresentar adequado comportamento ético e cívico (pontualidade, assiduidade, respeito pela comunidade administrativa e acadêmica, bem como o cumprimento de todas as obrigações institucionais).

Na Universidade Brasil temos o Programa Interno de Capacitação (PIC)

2.13. Perfil Docente

O corpo docente do Curso de Medicina da Universidade Brasil é composto por docentes de formações diversificadas, proporcionando ao estudante o aprendizado com uma equipe multiprofissional. Este corpo docente possui docentes doutores, mestres e especialistas, com vasta experiência profissional proporcionando aplicabilidade de exemplos do mundo do trabalho em sala de aula. O corpo docente do Curso de Medicina da Universidade Brasil se apresenta com docentes em regime de trabalho integral, parcial e horista.

No [Anexo 4](#) estão descritos maiores detalhes do perfil docente, tais como: formação, titulação, regime de trabalho, experiência no magistério superior, experiência profissional, produção científica e produção técnica.

3. INFRAESTRUTURA

3.1 Espaço de Trabalho para o Coordenador

O espaço de trabalho da coordenação do Curso de Medicina viabiliza as ações

acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados, permite o atendimento de discentes e/ou docentes individualmente ou em grupo com privacidade e de forma humanizada. A estrutura disponível permite flexibilidade e possibilita formas distintas de atuação. O espaço é climatizado e conta com rede Wi-Fi e armário.

3.2 Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

Os docentes em tempo integral possuem espaços de trabalho que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, além de ter acesso a equipamentos de informática e softwares apropriados para realização de suas atividades. A estrutura disponível garante a privacidade para uso dos recursos, e para o atendimento a discentes e docentes. Os docentes possuem armários que permitem a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

3.3 Sala Coletiva de Professores

A sala de professores permite o trabalho docente, possui equipamentos tecnológicos que atendem às necessidades de planejamento, elaboração de material e comunicação. Esse espaço permite ainda a integração e o descanso. O apoio técnico-administrativo está disponível aos docentes nesse ambiente. Os docentes possuem armários que permitem a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

3.4 Salas de Aulas

As salas de aulas atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação. O número de salas está adequado ao número de discentes.

3.5 Sala de Metodologias Ativas

As salas de metodologias ativas são espaços utilizados para aula com carteiras que permitem a flexibilidade relacionada às configurações espaciais, proporcionando distintas situações de ensino-aprendizagem com a participação de pequenos grupos. A sala possui Wi-Fi, equipamento de som, lousa digital interativa e várias projeções da mesma tela ou de telas diferentes com ângulos diferentes.

3.6 Auditório

O auditório da Universidade Brasil – Campus Fernandópolis possui capacidade para 120 pessoas. São distribuídos em 115 cadeiras convencionais, mais 2 cadeiras para obesos e 3 espaços para cadeirantes. Conta, ainda, com 4 lugares para composição da

mesa com microfones fixos disponíveis, além dos dois microfones sem fios móveis. Os recursos audiovisuais de última geração permitem a realização de videoconferência, transmissão ao vivo, gravação das apresentações e realização de eventos híbridos. Os recursos de iluminação facilitam a logística e visualização do ambiente, além de contar com uma estrutura de cadeiras modernas escalonadas em diferentes alturas que possibilitam a visualização plena do palestrante e mesa central. Este espaço é utilizado para realização de eventos acadêmicos e aulas.

3.7 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

Laboratórios de informática estão disponíveis para utilização pelos discentes, e atendem às necessidades do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet. Hardware e software passam por avaliação periódica quanto a sua adequação, qualidade e pertinência. Os discentes podem acessar a internet utilizando equipamentos pessoais através da rede sem fio da Universidade.

3.8 Biblioteca

O Sistema Integrado de Bibliotecas da UB tem como objetivo atender toda comunidade acadêmica em suas necessidades bibliográficas e informacionais, dando suporte ao desenvolvimento dos cursos dos campi, estimulando a pesquisa científica e a informação por meio do conhecimento. Com o objetivo de atender as comunidades locais e acadêmica, oferece aos seus usuários títulos de livros em meio físico e/ou virtual, além de periódicos com atualização constante em diversas áreas do conhecimento.

A biblioteca é um centro de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão que tem como papel apoiar o ensino e a aprendizagem entre aluno e professor e, principalmente, oferecer aos estudantes de ambas as modalidades, oportunidades iguais de acesso às fontes de informação contribuindo para elevar o nível socioeconômico e cultural da sociedade em geral. A biblioteca possui acervo bibliográfico físico e virtual, contando com recursos tecnológicos e espaços acessíveis e adequados. Com base no novo cenário educacional a UB vem buscando novas abordagens e modelos na prestação de serviços e ofertas de produtos.

As bibliotecas da UB prestam os seguintes serviços para a comunidade acadêmica:

- ✓ Empréstimo, devolução, renovação e reserva de livros;
- ✓ Empréstimo entre Bibliotecas;
- ✓ Reserva on-line;
- ✓ Consulta ao catálogo de acervo on-line;

- ✓ Oficinas de capacitação de uso do acervo físico e on-line aos alunos e professores;
- ✓ Orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, mediante agendamento do aluno ou professor;
- ✓ Divulgação da aquisição de novos livros adquiridos por meio de e-mail e SMS enviados pelo coordenador e exposição das novas aquisições na biblioteca;
- ✓ Biblioteca Virtual: Bases de Dados e Catálogo de acervo físico à disposição para consulta ou estudo on-line.

As instalações de acervo dos campi são adequadas com boas condições de acústica, iluminação, climatização, mobiliário e limpeza, salas de estudos em grupo, salas de estudos individuais e computador para consultas ao catálogo informatizado. A biblioteca conta também com computadores para estudos e pesquisa.

As áreas destinadas ao atendimento da comunidade acadêmica e serviço de referência, dispõe de:

- ✓ Salas de estudo em grupo, sendo 01 destinado à acessibilidade;
- ✓ Salas de estudo individual, sendo 01 destinado à acessibilidade;
- ✓ Salas de leitura em grupo, sendo 01 mesa destinada à acessibilidade;
- ✓ Balcão com guichês de atendimento, sendo 01 destinado à acessibilidade;
- ✓ 01 sala de processamento técnico e atendimento ao serviço de referência.

Em relação à acessibilidade dos espaços físicos, de acordo com a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece que acessibilidade é a possibilidade adequada de espaços configurados para que pessoas com deficiência possam usufruir de lugares e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes adequados e meios de comunicação, tendo autonomia, assim como qualquer cidadão, as bibliotecas da UB foram projetadas para atender a acessibilidade e seus colaboradores são capacitados para dar suporte a usuários com diferentes necessidades, sendo elas físicas ou informacionais.

Dentre as necessidades físicas, relativas à infraestrutura, as bibliotecas contam com:

- ✓ Piso tátil em toda área da biblioteca;
- ✓ Ambientes desobstruídos que facilitam a movimentação de cadeirantes e pessoas com deficiência visual;
- ✓ Placa braile: placa com sistema de escrita, utilizada a partir da sensibilidade do tato, que tem a função de orientar as pessoas com deficiência visual;
- ✓ Balcão de atendimento: acessível e em rota livre para aproximação da cadeira de rodas;
- ✓ Mesas (estudos): acessíveis e em rota livre para aproximação da cadeira de rodas;
- ✓ Computadores de Pesquisa: pelo menos 01 computador disponível, com

- acessibilidade a deficiente visual, auditivo e físico;
- ✓ Tecnologia assistiva: disponibiliza os softwares NVDA e VosDox, com fones de ouvido em pelo menos dois dos computadores destinados à utilização pelos estudantes e professores com deficiência visual e auditiva;
 - ✓ Materiais de apoio: disponibiliza lupa, reglete, papel em braile, teclado adaptado para baixa visão e braile;
 - ✓ Acervo físico: formado por livros em braile;
 - ✓ Biblioteca Virtual: está adequada e adaptada para pesquisas, consultas e acessos, garantindo recursos de acessibilidade, como: contraste, aumento de letra;
 - ✓ Colaboradores capacitados, com certificação para o atendimento ao público-alvo da educação especial;
 - ✓ Leitura Inclusiva Brasil: as bibliotecárias fazem parte do projeto Leitura Inclusiva Brasil, da Fundação Dorina Nowill para Cegos, com a finalidade de compartilhar experiências, participar de oficinas, palestras e aprimorar o atendimento e serviço de inclusão e acessibilidade.

3.9 Bibliografia básica e complementar por Unidade Curricular (UC)

O acervo da bibliografia básica e complementar dos cursos oferecidos pela UB é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos neste PPC, sendo periodicamente atualizado considerando a natureza dos componentes curriculares.

O NDE do curso referenda a adequação das bibliografias básicas e complementares, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia dos componentes curriculares do curso e a relação entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

A IES faz uso, também para composição de sua biblioteca, de Acervo Digital, com garantia de oferta ininterrupta sem limitação de acessos simultâneos aos títulos e prazos de empréstimos. Adicionalmente ainda dispõe de ferramentas de acessibilidade que possibilitam: o acesso a pessoas com baixa visão e/ou cegos, portadores de surdez e/ou pessoas com baixa audição e ainda ferramentas de tradução para o português.

O acervo possui, ainda, bases eletrônicas de periódicos indexados, correntes e atualizados em sua maioria nos últimos três anos, sempre atendendo, aos periódicos de textos completos distribuídos entre as principais áreas de abrangência do curso.

Os títulos virtuais, há garantia de acesso na sede e nos polos, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares. Na página oficial da UB (www.universidadebrasil.edu.br) discentes e docentes possuem acesso ao acervo das bases virtuais.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas, sendo que a Biblioteca da UB adota plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

A bibliografia básica e a complementar por unidade curricular são apresentadas nas ementas das disciplinas do curso. A adequação das bibliografias básicas e complementares foi referendada pelo NDE em relação a compatibilidade relacionada ao conteúdo de cada uma das disciplinas e em relação ao número de vagas e a quantidade de exemplares por título no acervo.

3.10 Estrutura Laboratorial

As práticas são elaboradas pelos docentes dos submódulos com rigor metodológico, baseadas em protocolos validados cientificamente e voltados para a prática profissional. Todas as práticas pressupõem a obrigatoriedade da observância do Manual de Biossegurança de Laboratórios disponível para consulta no setor de laboratórios.

Envolve todas as práticas multidisciplinares dos componentes curriculares listados, expressos em áreas do saber, das quais se subservem os cursos da área de saúde, de acordo com sua estratégia de ensino.

O curso de Medicina possui laboratórios de ensino específicos e multidisciplinares para a área de saúde. Nesses laboratórios são abordadas competências específicas do ensino clínico tais como: procedimentos básicos, procedimentos médicos, técnica cirúrgica, semiologia, diagnóstico clínico dentre outros que estimulam o discente no desenvolvimento de atitudes, comportamentos e habilidade que fazem parte do ensino clínico necessários para o exercício da profissão.

✓ Laboratório de Anatomia I

Espaço físico de aproximadamente 300 m² de área destinado a aulas de anatomia e anatomia patológica, com capacidade para 80 discentes.

✓ Laboratório de Anatomia II

Espaço físico de aproximadamente 170 m² de área destinado a aulas de anatomia, com capacidade para 80 discentes.

✓ **Laboratório de Anatomia III**

Espaço físico de aproximadamente 130 m² de área destinado a aulas de anatomia, com capacidade para 70 discentes.

✓ **Laboratório de Anatomia IV**

Espaço físico de aproximadamente 120 m² de área destinado a aulas de anatomia, com capacidade para 60 discentes.

✓ **Laboratório Multidisciplinar I**

Espaço físico de aproximadamente 150 m² de área destinado à utilização de microscopia para aulas de microbiologia, parasitologia, citologia, embriologia, patologia e histologia, com capacidade para 50 discentes.

✓ **Laboratório Multidisciplinar II**

Espaço físico de aproximadamente 150 m² de área destinado à utilização de equipamentos para aulas de bioquímica, genética, farmacologia, fisiologia, imunologia, microbiologia e parasitologia, com capacidade para 50 discentes.

✓ **Laboratório Multidisciplinar III**

Espaço físico de aproximadamente 150 m² de área destinado à utilização de microscopia para aulas de microbiologia, parasitologia, citologia, embriologia, patologia e histologia, com capacidade para 50 discentes.

✓ **Laboratório Multidisciplinar IV**

Espaço físico de aproximadamente 100 m² de área destinado à utilização de microscopia para aulas de microbiologia, parasitologia, citologia, embriologia, patologia e histologia, com capacidade para 30 discentes.

✓ **Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia**

Espaço físico de aproximadamente 80 m² de área destinado a auxiliar no preparo das aulas e na realização de pesquisas. As principais atividades nesse laboratório incluem: extração de DNA, uso de ozônio para a esterilização, contenção e proliferação de bactérias em materiais e equipamentos, estudo do uso de chás e extratos para o controle de bactérias, isolamento de bactérias em seres humanos e animais, estudos da contaminação de água, leite, carnes e embutidos, estudo com óleos ozonizados para o controle de doenças de pele transmitidas por bactérias e outros.

✓ **Laboratório de Técnica Cirúrgica**

Espaço físico de aproximadamente 85 m² de área destinado à utilização de microscopia para aulas técnicas cirúrgicas simuladas, com capacidade para 40 discentes.

✓ **Centro de Simulação Clínica**

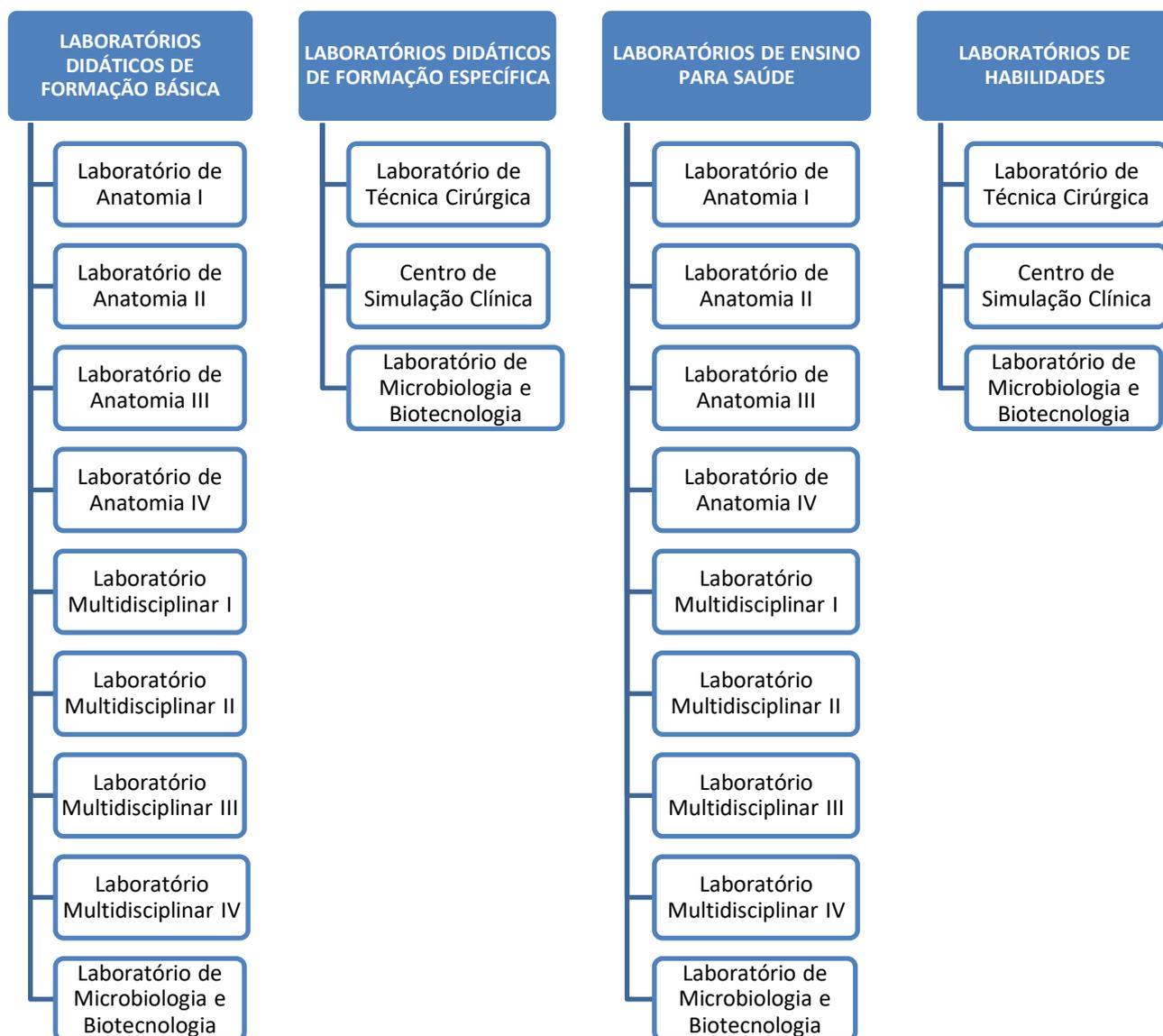
É um local de aprendizagem destinado ao ensino dos discentes antes do atendimento clínico de pacientes, onde são utilizados simuladores e/ou pacientes-atores para o ensino de forma segura e controlada.

O objetivo é trabalhar competências, em atividades como simulação de anamnese, controle de sinais vitais, realização de curativos, administração de medicação, suporte básico de vida, atendimento primário a emergências clínicas e traumáticas entre outras.

Nesse espaço, também, são desenvolvidas ações para o ensino de habilidades específicas da formação do médico.

As instalações definitivas do Centro de Simulação estão em construção, com intuito de ampliar o espaço e aprimorar as ações voltadas a simulação clínica.

Há laboratórios, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender às demandas discentes e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores, distribuídos de acordo com a representação abaixo:



No [Anexo 5](#) estão descritos maiores detalhes da sua estrutura física e equipamentos.

3.11 Unidades Hospitalares e Complexo Assistencial Conveniados

Considerando a Atenção Primária em Saúde, a Universidade Brasil sela o COAPES com a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o que permite utilizar todas as 18 Unidades de Saúde da Família que funcionam com Equipe da Saúde da Família. Além disso, há a disponibilidade de serviços secundários de atenção à saúde, em nível ambulatorial, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), CADIP, CAPS II e AD, Ambulatório de Especialidades Médicas do “Jardim Por do Sol” DR Gersino Mazzi, contratados e gerenciados pela IES. Também são utilizados os seguintes equipamentos de saúde:

Departamento de Vigilância em Saúde, Centro de Controle de Zoonoses e Secretaria Municipal de Saúde.

O sistema de referência e contrarreferência funciona mediante uma Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) municipal e estadual e assegura a integralidade da atenção e a resolutividade dos problemas existentes, permitindo que o discente do curso de Medicina participe do atendimento ambulatorial e acompanhe o usuário do serviço de saúde aos demais níveis de atenção à saúde na rede do SUS.

Em relação às práticas médicas em atenção terciária e hospitalar, a Universidade Brasil estabeleceu convênios contratualizados com diversos municípios do Estado de São Paulo, de modo a proporcionar aos discentes a vivência nos cenários de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde Mental e Urgência/Emergência no SUS. À equipe assistente dos serviços contratados cabe a função de preceptoria ao corpo discente, sob orientação de um Supervisor de cada Área, sendo esses últimos coordenados pelo Supervisor de Internato. Os serviços conveniados permitem ao discente a inserção no SUS com atividades práticas supervisionadas, contribuindo com sua formação acadêmica técnica e engajada socialmente. Ressalta-se, por fim, considerando as várias cidades conveniadas, a ampliação do impacto localregional da constituição de serviços assistenciais universitários interiorizados e/ou em municípios de pequeno a médio porte, com relevante incremento na qualidade e na oferta da atenção em saúde prestada àquela população.

3.12 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais

Atenta ao disposto na Portaria Ministerial nº 3.284, de 07 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas às suas dependências, a Mantenedora determinou estudos para eliminação de quaisquer barreiras arquitetônicas que possam inibir a circulação de deficientes físicos. Assim, todos os blocos de salas de aula, laboratórios e sanitários, cantina e secretaria da Universidade Brasil são acessíveis a portadores de necessidades especiais. As salas de aula são acessíveis por meio de rampa ou elevador que facilitam o deslocamento. O estacionamento tem vagas reservadas para os portadores de necessidades especiais.

Ainda em consonância com o que estabelece a Norma Brasil 9.050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), na parte que trata da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos, a Universidade Brasil assume o compromisso formal de proporcionar, quando solicitada, aos deficientes visuais e aos discentes com deficiência auditiva, todo apoio necessário que cumpram a integração curricular do curso interessado.

A Universidade Brasil crê nas políticas de educação inclusiva como sendo

alavancas para proporcionar a igualdade de oportunidades e participação de todos no processo de aprendizagem. Entretanto, o sucesso dessas políticas requer o envolvimento de todas as partes, tais como docentes e profissionais da educação, colegas, pais, famílias e voluntários.

As políticas adotadas reconhecem as necessidades diversas dos discentes, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

3.13 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Brasil criado em 15 de abril de 2009 em cumprimento a Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde – CNS/MS e demais legislações pertinentes e suas possíveis reformulações e adendos legais, tem por objetivo avaliar, quanto aos aspectos ético-metodológicos, todas as pesquisas envolvendo seres humanos, a ela encaminhados para avaliação, visando garantir a observância das normas e diretrizes pertinentes, propiciando o desenvolvimento de pesquisas dentro dos padrões éticos estabelecidos.

O CEP é responsável por avaliar projetos de pesquisa com seres humanos. Este Comitê tem por finalidade analisar, emitir parecer e expedir certificados sobre os protocolos de experimentação que envolva:

- a) procedimentos relacionados aos seres humanos, os quais incluam, entre outros, os de natureza instrumental, ambiental, nutricional, educacional, sociológica, econômica, física, psíquica ou biológica, sejam eles farmacológicos, clínicos ou cirúrgicos e de finalidade preventiva, diagnóstica ou terapêutica, de acordo com o disposto na Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012;
- b) revisar todos os protocolos da pesquisa envolvendo seres humanos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas pesquisas com seres humanos;
- c) emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de 30; dias, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão;

- d) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias;
- e) acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios anuais dos pesquisadores; desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;
- f) receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento;
- g) requerer instauração de sindicância à direção da instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP e, no que couber, a outras instâncias;
- h) manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS.

O Comitê de Ética em Pesquisa da UB denominado doravante CEP/UB, criado em 15 de abril de 2009 em cumprimento a Resolução no 196/96 do Conselho Nacional de Saúde / Ministério da Saúde (CNS/ MS) e demais legislações pertinentes e suas possíveis reformulações e adendos legais, tem por objetivo avaliar, quanto aos aspectos éticometodológicos, todas as pesquisas envolvendo seres humanos, a ela encaminhados para avaliação, visando garantir a observância das normas e diretrizes pertinentes, propiciando o desenvolvimento de pesquisas dentro dos padrões éticos estabelecidos.

O CEP tem como atribuições:

- Avaliar e revisar e aprovar todos os protocolos de pesquisa envolvendo Seres Humanos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre ética da pesquisa, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas pesquisas com Seres Humanos;
- Emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, identificando o projeto, documentos estudados, datando e assinando o parecer. A revisão de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias:
 - Aprovado;
 - Com Pendência;
 - Retirado;
 - Não Aprovado;
 - Aprovado e Encaminhado.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas**. Brasília, 2019.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2019: notas estatísticas**. Brasília, 2020.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais: Cenários do Direito à Educação**. Brasília, 2021.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020: resumo técnico**. Brasília, 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **Programa Mais Médicos – Dois Anos: Mais Saúde para os Brasileiros**. Brasília, 2015.
- CAPELATO, R. **Mapa do Ensino Superior no Brasil**. São Paulo: SEMESP, 2021.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
- PROJETO CNE/UNESCO 914BRZ1136.3 **“Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade”**. 04/2012.
- SÃO PAULO. Departamento de Tecnologia de Informação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **IEG-M/TCESP: Índice de Efetividade da Gestão – Municipal**. São Paulo, 2021.
- SCHEFFER, M. et al. **Demografia Médica no Brasil 2020**. São Paulo, SP: FMUSP, CFM, 2020. 312 p.

ANEXOS

[**ANEXO 1** Ementário da Matriz 2022](#)

[**ANEXO 2** Relatórios da CPA, do Teste de Progresso e do ENADE](#)

[**ANEXO 3** Componentes das Comissões e Órgãos Colegiados do Curso de
Medicina](#)

[**ANEXO 4** Perfil Docente](#)

[**ANEXO 5** Descrição e Equipamentos dos Laboratórios da Área da Saúde](#)



UNIVERSIDADE
BRASIL

